



instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 9 - PALCO					
1	Palco - PALCO EM GRID DE ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, MEDINDO 14X10M, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ	Diária	10	R\$ 9.626,75	R\$ 96.267,50



SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE AHASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. 02 (DOIS) CAMARINS, ESCADA DE ACESSO COM 3,00M.				
---	--	--	--	--

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 007/2022**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de **até 29 de maio de 2023**, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.



4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.
- 4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
 - 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
 - 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação



ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igualoportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades



decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Jurema/PE.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.



- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o editaldo **Pregão Eletrônico nº 007/2022** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4- A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
- 14 **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**
- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES,)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 03 de junho de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Edlázaro José R. Ferreira

MUNICÍPIO JUREMA/PE
CNPJ Nº 10.141.489/0001-75
EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
PORTARIA Nº 004/2021
SECRETARIO DE GOVERNO

FORNECEDOR REGISTRADO

Carlos André Macedo Oliveira

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS
E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI
CNPJ nº 20.737.267/0001-73
CARLOS ANDRE MACEDO OLIVEIRA
CPF nº 745.441.874-00
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signature]



Jurema/PE, 08 de junho de 2022.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:23F26177

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATO Nº 063/2022 - CPLC. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: BRASIL
SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 11.819.201/0001-31.
OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para equipe de apoio logístico operacional, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Governo, a serem realizados no Município de JUREMA PE **Valor Global: R\$ 88.989,90. VIGÊNCIA:** 03/06/2022 à 03/06/2023.

Jurema/PE, 08 de junho de 2022.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E0214461

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022—Objeto:Registro de preços para eventual contratação de empresa para equipe de apoio logístico operacional, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Governo, a serem realizados no Município de JUREMA PE. Ata de Registro de Preços nº004/2022, com validade até o dia 29/05/2023. **Fornecedor Registrado:BRASIL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ:11.819.201/0001-31.**

Jurema, 08 de junho de 2022

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D93DA377

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de palco, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Governo, a serem realizados no Município de JUREMA PE. Ata de Registro de Preços nº 004/2022, com validade até o dia 29/05/2023. **Fornecedor Registrado: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 20.737.267/0001-73.**

Jurema, 08 de junho de 2022

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F76E76D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATO Nº 062/2022 - CPLC
CONTRATANTE:SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADA:MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS
SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº:20.737.267/0001-73.OBJETO:**Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de palco, incluindo montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Governo, a serem realizados no Município de JUREMA PE. **Valor Global: R\$ 96.267,50. VIGÊNCIA:**03/06/2022 à 03/06/2023.

Jurema, 08 de junho de 2022

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8499541

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GABINETE DA PREFEITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DISPENSA Nº 001/2022**

Reconheço e ratifico a Dispensa nº 001/2022, Processo nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de processos de seleção simplificada de pessoas, objetivando a admissão de pessoal de nível fundamental, nível médio/técnico, e nível superior para atender a necessidade do município de Lagoa do Carro, com fulcro no estatuto dos servidores públicos da administração direta e indireta e das fundações do município de Lagoa do Carro/PE. Órgão: INSTITUTO DARWIN - INSTITUTO DE APOIO A EVOLUCAO DA CIDADANIA. CNPJ nº 09.723.825/0001-54. Valor do contrato: **R\$ 39.786,00** (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais), com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. **Maiores informações pelo e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com ou através do fone (81) 3621-8156 – R-209.**

Lagoa do Carro, 16 de maio de 2022.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita (***)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:1807B221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Assinatura: https://eccc.tee.pe.gov.br/epi/validar/286f414c-32e-487c-a7c0-22bb462c5069



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022), o **Município de Jurema**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75, **E-mail: sec.infraestruturajurema@gmail.com**, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura, o **Sr. JOEVERSON SOBRAL LUNA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8903424 SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 084.899.184-22, residente e domiciliado a Rua Um, 93- Centro – Jurema/PE. CEP: 55.480-000, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 008/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, estabelecida na AVENIDA A N. 100, :GALPAO A, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55290-000 – inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 20.008.831/0001-17**, FONE: **(87) 3762-0445 / (87) 98836-3257**, **E-mail: viva_distribuidora@hotmail.com**, neste ato representada por seu **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735 a cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41 e RG nº 7.679.226 SDS/PE.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção em Geral, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura do Município de Jurema-PE**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE 01 - MATERIAIS DE TRABALHO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1,1	ARCO DE SERRA FIXO. TIPO: STARRETT, TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	ARCO DE SERRA FIXO	2	UNID	vinte e cinco reais e setenta centavos	R\$ 25,70	cinquenta e um reais e quarenta centavos	R\$ 51,40
1,2	SERRA. TIPO: STARRETT, TRAMONTINA OU SIMILAR	STARRETT	SERRA TRADICIONAL	12	UNID	nove reais e noventa e dois	R\$ 9,92	cento e dezenove reais e	R\$ 119,04



						centavos		quatro centavos	
1,3	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	GERDAU	ARAME FARPADO GALVANIZADO (MM), CLASSE 250	750	M	quatro reais e quatro centavos	R\$ 4,04	três mil e trinta reais	R\$ 3.030,00
1,4	GRAMPO DE AÇO POLIDO 7/8 " X 9	GERDAU	GRAMPO DE AÇO POLIDO 7/8 "	12	KG	vinte e seis reais e dois centavos	R\$ 26,02	trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 312,24
1,5	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO, ELO DIAM.: 6,4MM, DIM.: 24MM X 42MM, PESO 0,84 KG/M	VONDER	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO	10	M	trinta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 31,65	trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 316,50
1,6	BLOCO DE MADEIRA 10mm	MADELAR	BLOCO DE MADEIRA 10mm	25	M2	cento e quinze reais e quinze centavos	R\$ 115,15	dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.878,75
1,7	BLOCO DE MADEIRA 15mm	MADELAR	BLOCO DE MADEIRA 15mm	25	M2	cento e quarenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 146,90	três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 3.672,50
1,8	BLOCO DE MADEIRA 20mm	MADELAR	BLOCO DE MADEIRA 20mm	7	M2	duzentos e dois reais e treze centavos	R\$ 202,13	mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos	R\$ 1.414,91
1,9	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABO	MOMFORT	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA	3	UNID	cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 55,97	cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos	R\$ 167,91
1,10	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	METALOSA	CARRINHO DE MÃO DE AÇO	5	UNID	duzentos e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 206,72	mil e trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 1.033,60
1,11	PICARETA CHIBANCA COM CABO 90CM	TRAMONTINA	PICARETA CHIBANCA	2	UNID	noventa reais e vinte centavos	R\$ 90,20	cento e oitenta reais e quarenta centavos	R\$ 180,40
1,12	COLHER DE PEDREIRO	MOMFORT	COLHER DE PEDREIRO	5	UNID	dezenove reais e onze centavos	R\$ 19,11	noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 95,55
1,13	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO	MOMFORT	DESEMPENADEIRA DE AÇO	1	UNID	dezesseis reais e dezessete	R\$ 16,17	dezesseis reais e dezessete	R\$ 16,17



	FECHADO DE MADEIRA		FECHADO DE MADEIRA			centavos		centavos	
1,14	VASSOURÃO REFORÇADO	VONDER	VASSOURÃO REFORÇADO	25	UNID	trinta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 33,32	oitocentos e trinta e três reais	R\$ 833,00
1,15	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	MOMFOR T	DESEMPENADEIRA DE ACO	1	UNID	dezesseis reais e dezessete centavos	R\$ 16,17	dezesseis reais e dezessete centavos	R\$ 16,17
1,16	ENXADA 2" 1/5 COM CABO	MOMFOR T	ENXADA 2" 1/5	7	UNID	cinquenta e quatro reais e três centavos	R\$ 54,03	trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 378,21
1,17	ENXADA 3"	MOMFOR T	ENXADA 3"	7	UNID	cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 55,67	trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 389,69
1,18	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MOMFOR T	ENXADA ESTREITA *25 X 23*	3	UNID	cinquenta reais e cinco centavos	R\$ 50,05	cento e cinquenta reais e quinze centavos	R\$ 150,15
1,19	ENXADECO 2,5	MOMFOR T	ENXADECO 2,5	3	UNID	cinquenta reais e setenta e nove centavos	R\$ 50,79	cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 152,37
1,20	CABO DE ENXADA	MOMFOR T	CABO DE ENXADA	22	UNID	dezesseis reais e setenta e um centavos	R\$ 16,71	trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 367,62
1,21	CANTONEIRA REFORÇADA	VONDER	CANTONEIRA REFORÇADA	7	UNID	trinta e um reais e dezessete centavos	R\$ 31,17	duzentos e dezoito reais e dezenove centavos	R\$ 218,19
1,22	ANCINHO COM CABO / GANCHO	TRAMONTINA	ANCINHO COM CABO	1	UNID	vinte e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 28,92	vinte e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 28,92
1,23	ESPONJA PARA ACABAMENTO	MOMFOR T	ESPONJA PARA ACABAMENTO	7	UNID	cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 5,76	quarenta reais e trinta e dois centavos	R\$ 40,32
1,24	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MOMFOR T	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	2	UNID	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8,51	dezessete reais e dois centavos	R\$ 17,02
1,25	FACÃO 20 POLEGADAS	TRAMONTINA	FACÃO 20 POLEGADAS	1	UNID	quarenta e três reais e vinte e sete centavos	R\$ 43,27	quarenta e três reais e vinte e sete centavos	R\$ 43,27



1,26	ESTROVENGA LEVE	TRAMONTINA	ESTROVENGA LEVE	2	UNID	trinta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 36,96	setenta e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 73,92
1,27	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	FOICE ROÇADEIRA	2	UNID	quarenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 45,60	noventa e um reais e vinte centavos	R\$ 91,20
1,28	MARRETA 1/2 KG COM CABO	MOMFORT	MARRETA 1/2 KG COM CABO	2	UNID	vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 24,87	quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 49,74
1,29	MARRETA 1 KG COM CABO	MOMFORT	MARRETA 1 KG COM CABO	2	UNID	trinta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 38,17	setenta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 76,34
1,30	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	MOMFORT	MARTELO DE BORRACHA	1	UNID	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 12,31
1,31	MARTELO COM UNHA 27 MM	MOMFORT	MARTELO COM UNHA	2	UNID	trinta e um reais e setenta centavos	R\$ 31,70	sessenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 63,40
1,32	MASSEIRA CAIXA PARA MASSA PEDREIRO CONSTRUÇÃO	MOMFORT	CAIXA PARA MASSA PEDREIRO	2	UNID	dezenove reais e quinze centavos	R\$ 19,15	trinta e oito reais e trinta centavos	R\$ 38,30
1,33	PÁ QUADRADA	MOMFORT	PÁ QUADRADA	12	UNID	quarenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 42,38	quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 508,56
1,34	PONTEIRO SEXTAVADO DE 12 POL	SÃO ROMÃO	PONTEIRO SEXTAVADO	1	UNID	vinte e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 26,16	vinte e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 26,16
1,35	TABUA *2,5 X 20*CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	MADALAR	TABUA *2,5 X 20*CM	7	M	vinte e oito reais e onze centavos	R\$ 28,11	cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 196,77
1,36	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	MADALAR	TABUA *2,5 X 30 CM EQUIVALENTE E DA REGIAO-BRUTA	7	M	trinta e três reais e quarenta centavos	R\$ 33,40	duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos	R\$ 233,80
1,37	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	VONDER	TALHADEIRA COM PUNHO	1	UNID	vinte e seis reais e quinze centavos	R\$ 26,15	vinte e seis reais e quinze centavos	R\$ 26,15
1,38	TRENA 5 METROS COM TRAVA	WORKER	TRENA 5 M	2	UNID	dezoito reais e oitenta e um centavos	R\$ 18,81	trinta e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 37,62



1,39	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	CADEADO SIMPLES	5	UNID	vinte e um reais e vinte e três centavos	R\$ 21,23	cento e seis reais e quinze centavos	R\$ 106,15
1,40	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	CADEADO SIMPLES	6	UNID	vinte e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 27,89	cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 167,34
1,41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	CADEADO SIMPLES	2	UNID	trinta e cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 35,71	setenta e um reais e quarenta e dois centavos	R\$ 71,42
1,42	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	MOMFOR T	ESPATULA DE ACO INOX	2	UNID	doze reais e um centavo	R\$ 12,01	vinte e quatro reais e dois centavos	R\$ 24,02
1,43	ESCOVA DE AÇO	VONDER	ESCOVA DE AÇO	1	UNID	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 10,35
1,44	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	VONDER	MANGUEIRA CRISTAL	25	M	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 1,64	quarenta e um reais	R\$ 41,00
1,45	MANGUEIRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1"X2,00MM	VONDER	MANGUEIRA DE PLÁSTICO	50	M	cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 5,93	duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 296,50
1,46	CORDA DE NYLON	VONDER	CORDA DE NYLON	37	M	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 92,50
1,47	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	GERDAU	ARAME GALVANIZADO DO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	18	KG	vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 26,49	quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 476,82



1,48	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	VONDER	TELA DE ARAME GALVANIZADA	50	M	dez reais e sessenta e nove centavos	R\$ 10,69	quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 534,50
1,49	CADEADO 20MM. TIPO: PADO OU SIMILAR	STAM	CADEADO 20MM	3	UNID	treze reais e dezoito centavos	R\$ 13,18	trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 39,54
1,50	CADEADO 30MM. TIPO: PADO OU SIMILAR	STAM	CADEADO 30MM	5	UNID	vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 24,56	cento e vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 122,80
1,51	CADEADO 40MM. TIPO: PAPAIZ OU SIMILAR	STAM	CADEADO 40MM	3	UNID	trinta e um reais e oitenta e seis centavos	R\$ 31,86	noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 95,58
1,52	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	SILVANA	PORTA CADEADO	7	UNID	treze reais e cinco centavos	R\$ 13,05	noventa e um reais e trinta e cinco centavos	R\$ 91,35
1,53	FITA ADESIVA DUPLA FACE	WUROCEL	FITA ADESIVA DUPLA FACE	2	UNID	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 9,72	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 19,44
1,54	BROCA Nº 06	IRWIN	BROCA Nº 06	25	UNID	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 7,33	cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 183,25
1,55	BROCA Nº 08	IRWIN	BROCA Nº 08	25	UNID	dez reais e trinta e três centavos	R\$ 10,33	duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 258,25
1,56	BROCA Nº 10	IRWIN	BROCA Nº 10	25	UNID	quinze reais e trinta centavos	R\$ 15,30	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 382,50
1,57	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA DE NYLON *230* X *7,6* MM - 100 UNIDADES	5	UNID	quarenta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 43,32	duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos	R\$ 216,60
1,58	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA DE NYLON UNIDADES	5	UNID	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2,54	doze reais e setenta centavos	R\$ 12,70
1,59	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO	WORKER	ABRACADEIRA DE NYLON UNIDADES	5	UNID	cinco reais e setenta e três centavos	R\$ 5,73	vinte e oito reais e sessenta centavos	R\$ 28,65



	DE 150 X *3,6* MM - 100 UNIDADES					centavos		e cinco centavos	
1,60	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X *4,6* MM - 100 UNIDADES	5	UNID	sete reais e quarenta e um centavos	R\$ 7,41	trinta e sete reais e cinco centavos	R\$ 37,05
1,61	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA DE NYLON UNIDADES	5	UNID	quarenta e dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 42,61	duzentos e treze reais e cinco centavos	R\$ 213,05
1,62	FIXA CABO R-130 - REF. 184-07-Z (FIXA CABO - Z0) - 100UN	BEMFIXA	FIXA CABO R-130 100UN	1	UNID	doze reais e três centavos	R\$ 12,03	doze reais e três centavos	R\$ 12,03
1,63	CHAVE TESTE	WORKER	CHAVE TESTE	1	UNID	dez reais e trinta e quatro centavos	R\$ 10,34	dez reais e trinta e quatro centavos	R\$ 10,34
1,64	DESENGRIPANTE. TIPO: WHITE LUB OU SIMILAR	WHITE LUB	DESENGRIPANTE SPRAY	3	UNID	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 10,73	trinta e dois reais e dezenove centavos	R\$ 32,19
1,65	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	LEVORIN	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	3	UNID	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 18,35	cinquenta e cinco reais e cinco centavos	R\$ 55,05
1,66	MASSA PLÁSTICA	IBERÊ	MASSA PLÁSTICA	2	KG	vinte e quatro reais	R\$ 24,00	quarenta e oito reais	R\$ 48,00
1,67	ALICATE UNIVERSAL	WORKER	ALICATE UNIVERSAL	1	UNID	trinta e três reais e vinte e oito centavos	R\$ 33,28	trinta e três reais e vinte e oito centavos	R\$ 33,28
1,68	ALICATE BICO MEIA-CANA RETO	WORKER	ALICATE BICO MEIA-CANA	1	UNID	vinte e nove reais e dezessete centavos	R\$ 29,17	vinte e nove reais e dezessete centavos	R\$ 29,17
1,69	ROLDANA DE AÇO 2 1/2" (6CM) PARA CABO DE AÇO DE 1/4".	VONDER	ROLDANA DE AÇO 2 1/2"	1	UNID	vinte e três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 23,89	vinte e três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 23,89
1,70	ROLDANA PARA POÇO/ANDAIME, DIM=20CM	MINASUL	ROLDANA PARA POÇO/ANDAIME	1	UNID	cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 52,77	cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 52,77
1,71	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA EM ALUMINIO	25	UNID	um real e noventa e nove centavos	R\$ 1,99	quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 49,75
1,72	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA EM ALUMINIO	25	UNID	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 1,75	quarenta e três reais e setenta e	R\$ 43,75



								cinco centavos	
1,73	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA EM ALUMINIO	25	UNID	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 1,53	trinta e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 38,25
1,74	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA EM ALUMINIO	25	UNID	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 1,86	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 46,50
1,75	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	CISER	PARAFUSO DE ACO ZINCADO	25	UNID	trinta e oito centavos de real	R\$ 0,38	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 9,50
1,76	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	CISER	PARAFUSO DE ACO ZINCADO	25	UNID	quarenta e nove centavos de real	R\$ 0,49	doze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12,25
1,77	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	CISER	PARAFUSO FRANCES ZINCADO	25	UNID	dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 2,39	cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 59,75
1,78	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABECA ABAULADA	CISER	PARAFUSO FRANCES M16	25	UNID	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3,35	oitenta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 83,75
1,79	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	CISER	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA	25	UNID	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 0,45	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 11,25
1,80	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	CISER	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA	25	UNID	cinquenta centavos de real	R\$ 0,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 12,50
1,81	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	CISER	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA	25	UNID	um real e trinta e sete centavos	R\$ 1,37	trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 34,25
1,82	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	CISER	PARAFUSO ZINCADO	50	UNID	dois reais	R\$ 2,00	cem reais	R\$ 100,00
1,83	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	CISER	PARAFUSO ZINCADO	50	UNID	dois reais e quarenta centavos	R\$ 2,40	cento e vinte reais	R\$ 120,00
1,84	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5	CISER	PARAFUSO ROSCA	25	UNID	oitenta e um centavos de real	R\$ 0,81	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 20,25



	X 50 MM (2 ")								
1,85	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	CISER	PARAFUSO ROSCA SOBERBA	25	UNID	setenta e cinco centavos de real	R\$ 0,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 18,75
1,86	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	CISER	PARAFUSO ROSCA SOBERBA	25	UNID	setenta e um centavos de real	R\$ 0,71	dezesete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 17,75
1,87	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CISER	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE	25	UNID	um real e quatorze centavos	R\$ 1,14	vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 28,50
1,88	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	CISER	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO	25	UNID	setenta e seis centavos de real	R\$ 0,76	dezenove reais	R\$ 19,00
1,89	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	CISER	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO	25	UNID	um real e oitenta centavos	R\$ 1,80	quarenta e cinco reais	R\$ 45,00
1,90	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80MM	CISER	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO	25	UNID	dois reais e treze centavos	R\$ 2,13	cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 53,25
1,91	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40MM	CISER	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO	25	UNID	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 46,75
1,92	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	CISER	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO	25	UNID	um real e noventa e sete centavos	R\$ 1,97	quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 49,25
1,93	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CISER	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO	37	UNID	seis reais e doze centavos	R\$ 6,12	duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 226,44
1,94	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CISER	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO	50	UNID	seis reais e oitenta centavos	R\$ 6,80	trezentos e quarenta reais	R\$ 340,00
1,95	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	VONDER	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA	25	UNID	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1,62	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 40,50
1,96	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	VONDER	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA	25	UNID	quarenta e nove centavos de real	R\$ 0,49	doze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12,25
1,97	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	VONDER	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA	25	UNID	dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 2,32	cinquenta e oito reais	R\$ 58,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etec.fcc-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=28ef41d6-e2e-487e-47cb-22ba46255cfe>

1,98	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	VONDER	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA	25	UNID	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 0,58	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 14,50
1,99	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	VONDER	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA	25	UNID	quarenta e seis centavos de real	R\$ 0,46	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 11,50
1,100	REBITE DE ALUMINIO 4,8X25MM	CISER	REBITE DE ALUMINIO	12	UNID	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 0,64	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7,68
1,101	REBITE DE ALUMINIO 4,8X16MM	CISER	REBITE DE ALUMINIO 4,8X16MM	12	UNID	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 0,84	dez reais e oito centavos	R\$ 10,08
1,102	REBITE POP 1/4" X 1/2"	CISER	REBITE POP 1/4" X 1/2"	12	UNID	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 0,52	seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6,24
VALOR TOTAL								R\$ 22.823,44	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	

LOTE 02 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.I									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
2,1	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	PLATCOR	CAPACETE DE SEGURANCA	20	UNID	dezoito reais e quatorze centavos	R\$ 18,14	trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 362,80
2,2	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	VONDER	CINTURAO DE SEGURANCA	1	UNID	cento e quarenta e oito reais e setenta centavos	R\$ 148,70	cento e quarenta e oito reais e setenta centavos	R\$ 148,70
2,3	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	CRIVAL	BOTA DE PVC PRETA	100	UNID	trinta e oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 38,22	três mil, oitocentos e vinte e dois reais	R\$ 3.822,00
2,4	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	CRIVAL	BOTA DE SEGURANCA	6	UNID	sessenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 63,25	trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 379,50
2,5	LUVA DE PROTEÇÃO QUIMICA LONGA	KALIPSO	LUVA DE PROTEÇÃO	100	UNID	vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 25,46	dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais	R\$ 2.546,00
2,6	LUVA DE ALTA TENSÃO	ORION	LUVA DE ALTA TENSÃO	1	UNID	duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 292,43	duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 292,43



2,7	LUVA MULTIUSO LATEX	KALIPSO	LUVA MULTIUSO LATEX	100	UNID	oito reais e dez centavos	R\$ 8,10	oitocentos e dez reais	R\$ 810,00
2,8	MÁSCARA FILTRADORA	PLASTCOR	MÁSCARA FILTRADORA	40	UNID	quatorze reais e setenta e dois centavos	R\$ 14,72	quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 588,80
2,9	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	KALIPSO	OCULOS DE SEGURANCA	20	UNID	oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 8,55	cento e setenta e um reais	R\$ 171,00
2,10	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	VONDER	PROTETOR AUDITIVO	20	UNID	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5,52	cento e dez reais e quarenta centavos	R\$ 110,40
2,11	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA) 200M	PLASTCOR	FITA PLASTICA ZEBRADA	50	UNID	doze reais e noventa e nove centavos	R\$ 12,99	seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 649,50
2,12	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	PLASTCOR	CONE DE SINALIZACAO EM PVC	20	UNID	sessenta e sete reais e trinta e sete centavos	R\$ 67,37	mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 1.347,40
2,13	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO1.20 X 50 M (L X C)	VONDER	TELA PLASTICA LARANJA	20	UNID	cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 169,49	três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 3.389,80
2,14	BOTA BORRACHA CANO LONGO (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	CRIVAL	BOTA BORRACHA	50	UNID	quarenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 40,65	dois mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2.032,50
2,15	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	CRIVAL	BOTA COURO SOLADO	100	UNID	cinquenta e nove reais e dez centavos	R\$ 59,10	cinco mil, novecentos e dez reais	R\$ 5.910,00
2,16	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	VONDER	LUVA RASPA DE COURO	50	UNID	doze reais e noventa e um centavos	R\$ 12,91	seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 645,50
2,17	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	VONDER	CAPA PARA CHUVA EM PVC	40	UNID	vinte e seis reais e noventa e três centavos	R\$ 26,93	mil e setenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 1.077,20
2,18	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	OBRADDEC	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE	70	M	vinte reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 20,65	mil quatrocentos e quarenta e cinco	R\$ 1.445,50



								reais e cinquenta centavos	
2,19	FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK, L=5CM. ROLO 5M. TIPO: 3M OU SIMILAR	3 M	FITA ANTIDERRAPANTE	25	UNID	quarenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 42,60	mil e sessenta e cinco reais	R\$ 1.065,00
2,20	PROTETOR SOLAR FPS30 COM 120ML	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR FPS30	60	UNID	trinta e oito reais e trinta centavos	R\$ 38,30	dois mil, duzentos e noventa e oito reais	R\$ 2.298,00
2,21	COLETE REFLETIVO	VONDER	COLETE REFLETIVO	20	UNID	trinta e seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 36,92	setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 738,40
VALOR TOTAL								R\$ 29.830,43	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos	

LOTE 03 - INSTALAÇÕES ELETRICAS, ILUMINAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
3,1	ALICATE COM ISOLAMENTO DE ALTA POTENCIA. TIPO:BELZER OU SIMILAR	WORKER	ALICATE COM ISOLAMENTO DE ALTA POTENCIA	1	UNID	sessenta reais e vinte e nove centavos	R\$ 60,29	sessenta reais e vinte e nove centavos	R\$ 60,29
3,2	LAMPADA LED 9W, LUZ BRANCA AUTOVOLT, E27	G- LIGHT	LAMPADA LED 9W	15	UNID	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 8,96	cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 134,40
3,3	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	G- LIGHT	LAMPADA LED 10 W	25	UNID	doze reais e cinco centavos	R\$ 12,05	trezentos e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 301,25
3,4	LAMPADA LED 12W, LUZ BRANCA AUTOVOLT, E27	G- LIGHT	LAMPADA LED 12W	25	UNID	onze reais e noventa centavos	R\$ 11,90	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 297,50
3,5	LAMPADA LED A6010W E27 BIVOLT	G- LIGHT	LAMPADA LED A6010W	7	UNID	nove reais e trinta e sete centavos	R\$ 9,37	sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 65,59
3,6	LAMPADA LED A60 15W E27 BIVOLT	G- LIGHT	LAMPADA LED A60 15W	5	UNID	dezessete reais e trinta e seis centavos	R\$ 17,36	oitenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 86,80
3,7	LAMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR	G- LIGHT	LAMPADA TUBULAR T8 LED	12	UNID	vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 24,67	duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos	R\$ 296,04



	6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA					centavos			
3,8	LAMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 9,9W A 10W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	G- LIGHT	LAMPADA TUBULAR T8 LED	12	UNID	dezenove reais e setenta e seis centavos	R\$ 19,76	duzentos e trinta e sete reais e doze centavos	R\$ 237,12
3,9	ARANDELA USO EXTERNO LAMPADA LED 18W. TIPO: G- LIGHT OU SIMILAR	TASCHIBRA	ARANDELA USO EXTERNO	10	UNID	vinte e seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 26,53	duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos	R\$ 265,30
3,10	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	G- LIGHT	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER	12	UNID	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 5,23	sessenta e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 62,76
3,11	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	G- LIGHT	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO	37	UNID	dezoito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 18,34	seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 678,58
3,12	LÂMPADA LED BULBO 20W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA. TIPO: AVANT OU SIMILAR	G- LIGHT	LÂMPADA LED BULBO 20W	10	UNID	vinte reais e sessenta e dois centavos	R\$ 20,62	duzentos e seis reais e vinte centavos	R\$ 206,20
3,13	LÂMPADA LED BULBO 30W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA. TIPO: AVANT OU SIMILAR	G- LIGHT	LÂMPADA LED BULBO 30W	20	UNID	trinta e dois reais e vinte e três centavos	R\$ 32,23	seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 644,60
3,14	LÂMPADA LED BULBO 50W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA. TIPO: AVANT OU SIMILAR	G- LIGHT	LÂMPADA LED BULBO 50W	50	UNID	sessenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 69,50	três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	R\$ 3.475,00
3,15	LAMPADA LED 65W	G- LIGHT	LAMPADA LED 65W	125	UNID	setenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 72,40	nove mil e cinquenta reais	R\$ 9.050,00
3,16	LAMPADA LED 80W	G- LIGHT	LAMPADA LED 80W	2	UNID	cento e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 108,45	duzentos e dezesseis reais e noventa centavos	R\$ 216,90
3,17	LUMINÁRIA LED 300W SMD PÉTALA IP67 BIVOLT PARA	G- LIGHT	LUMINÁRIA LED 300W	7	UNID	quinhentos e dois reais e	R\$ 502,27	três mil, quinhentos e quinze	R\$ 3.515,89



	POSTE EXTERNO CINZA					vinte e sete centavos		reais e oitenta e nove centavos	
3,18	REFLETOR SIMPLES LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT. TIPO: NITROLUX OU SIMILAR	G- LIGHT	REFLETOR SIMPLES LED 50W	5	UNID	noventa reais e vinte e dois centavos	R\$ 90,22	quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos	R\$ 451,10
3,19	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT. TIPO: G-LIGHT OU SIMILAR	G- LIGHT	REFLETOR SIMPLES LED 100W	25	UNID	cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 144,84	três mil, seiscentos e vinte e um reais	R\$ 3.621,00
3,20	REFLETOR LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT.	G- LIGHT	REFLETOR LED 200W	25	UNID	duzentos e um reais e vinte e dois centavos	R\$ 201,22	cinco mil e trinta e cinquenta centavos	R\$ 5.030,50
3,21	REFLETOR LED 400W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT.	G- LIGHT	REFLETOR LED 400W	3	UNID	duzentos e noventa e dois reais e onze centavos	R\$ 292,11	oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 876,33
3,22	RELE DE NÍVEL	EXATRON	RELE DE NÍVEL	2	UNID	cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 122,50	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 245,00
3,23	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, COM BASE	EXATRON	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO	75	UNID	quarenta e dois reais e noventa e um centavos	R\$ 42,91	três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 3.218,25
3,24	KIT BRAÇO 1,50MT CURVO + LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27	OLIVO	KIT BRAÇO 1,50MT CURVO + LUMINÁRIA	50	UNID	setenta e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 75,36	três mil, setecentos e sessenta e oito reais	R\$ 3.768,00
3,25	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP	INTELLI	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE	17	UNID	quatorze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 14,42	duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos	R\$ 245,14
3,26	DISJUNTOR 20 AMPERES	PIAL	DISJUNTOR 20 AMPERES	5	UNID	dez reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 10,58	cinquenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 52,90
3,27	DISJUNTOR 45 AMPERES	PIAL	DISJUNTOR 45 AMPERES	2	UNID	dezoito reais e trinta e três centavos	R\$ 18,33	trinta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 36,66
3,28	DISJUNTOR 32 AMPERES	PIAL	DISJUNTOR 32 AMPERES	7	UNID	doze reais e vinte e um centavos	R\$ 12,21	oitenta e cinco reais e quarenta e sete	R\$ 85,47



								centavos	
3,29	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 20X20X10 CM	TIGRE	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE	3	UNID	sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 68,64	duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 205,92
3,30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100M	SIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO	5	UNID	cento e setenta e nove reais e dezessete centavos	R\$ 179,17	oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 895,85
3,31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100 M	SIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO	12	UNID	duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 226,66	dois mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.719,92
3,32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100 M	SIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO	7	UNID	quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 405,98	dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.841,86
3,33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100 M	SIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO	2	UNID	quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 587,50	mil cento e setenta e cinco reais	R\$ 1.175,00
3,34	CABO DE COBRE PP 2X1,5 MM ² , 450/750V - ROLO 100M	SIL	CABO DE COBRE PP 2X1,5 MM ²	1	UNID	mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.296,95	mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.296,95
3,35	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SIL	CAIXA DE LUZ "4 X 2"	12	UNID	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1,85	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 22,20
3,36	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	FORTLEV	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL	7	UNID	quatro reais e vinte centavos	R\$ 4,20	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 29,40
3,37	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	TOMADA 2P+T 10A, 250V	10	UNID	dez reais e dois centavos	R\$ 10,02	cem reais e vinte centavos	R\$ 100,20
3,38	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A	7	UNID	doze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 12,89	noventa reais e vinte e três centavos	R\$ 90,23
3,39	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P	12	UNID	doze reais e noventa e sete centavos	R\$ 12,97	cento e cinquenta e cinco reais e	R\$ 155,64



	(PLACA + SUPORTE + MODULOS)							sessenta e quatro centavos	
3,40	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR	10	UNID	dezessete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 17,64	cento e setenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 176,40
3,41	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	TOMADA 2P+T 20A 250V	20	UNID	doze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 12,34	duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 246,80
3,42	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 10A	ILUMI	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR	25	UNID	nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9,49	duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 237,25
3,43	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 20A, INCLUSIVE PLACA EM PVC	ILUMI	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR	25	UNID	quatorze reais e um centavo	R\$ 14,01	trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos	R\$ 350,25
3,44	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	25	UNID	nove reais	R\$ 9,00	duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 225,00
3,45	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS)	25	UNID	quatorze reais e setenta e seis centavos	R\$ 14,76	trezentos e sessenta e nove reais	R\$ 369,00
3,46	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS)	25	UNID	dez reais e sessenta e nove centavos	R\$ 10,69	duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 267,25
3,47	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS)	15	UNID	treze reais e setenta e seis centavos	R\$ 13,76	duzentos e seis reais e quarenta centavos	R\$ 206,40
3,48	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR (TAMPA CEGA)	WETZEL	TAMPA PARA CONDULETE	12	UNID	três reais e setenta centavos	R\$ 3,70	quarenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 44,40
3,49	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	ECOLINE	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	20	UNID	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 4,19	oitenta e três reais e oitenta centavos	R\$ 83,80
3,50	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	ILUMI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE	15	UNID	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 5,83	oitenta e sete reais e quarenta	R\$ 87,45



			E27					e cinco centavos	
3,51	ADAPTADOR E40 PARA E27	ECOLINE	ADAPTADOR E40 PARA E27	12	UNID	nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 9,88	cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 118,56
3,52	EXTENSÃO 5M	ILUMI	EXTENSÃO 5M	2	UNID	dezenove reais e doze centavos	R\$ 19,12	trinta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 38,24
3,53	EXTENSÃO 10M	ILUMI	EXTENSÃO 10M	2	UNID	vinte e oito reais e setenta e um centavos	R\$ 28,71	cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 57,42
3,54	ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM	ILUMI	ADAPTADOR DE TOMADA T	10	UNID	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5,85	cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 58,50
3,55	PLUG MACHO 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10A	FAME	PLUG MACHO 2P+T	25	UNID	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3,51	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 87,75
3,56	PLUG FEMEA 2P+T, 10A, 250V	FAME	PLUG FEMEA 2P+T	25	UNID	três reais e noventa e um centavos	R\$ 3,91	noventa e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 97,75
3,57	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	TIGRE	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL	125	M	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 1,86	duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 232,50
3,58	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	TIGRE	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL	75	M	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 2,16	cento e sessenta e dois reais	R\$ 162,00
3,59	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" (DN=25MM), SEM LUVA	TIGRE	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO	50	M	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4,48	duzentos e vinte e quatro reais	R\$ 224,00
3,60	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" (DN=32MM), SEM LUVA	TIGRE	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO	50	M	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6,67	trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 333,50
3,61	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2" (DN=50MM), SEM LUVA	TIGRE	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO	50	M	nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 9,32	quatrocentos e sessenta e seis reais	R\$ 466,00
3,62	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	VONDER	ELETRODO REVESTIDO	2	KG	trinta reais e dois centavos	R\$ 30,02	sessenta reais e quatro centavos	R\$ 60,04
3,63	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	VONDER	ELETRODO REVESTIDO AWS	2	KG	trinta e um reais e treze centavos	R\$ 31,13	sessenta e dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 62,26



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=286f41d6-c2ae-487c-a7cb-22b462c5c9fe

3,64	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	VONDER	ELETRODO REVESTIDO AWS	2	KG	vinte e oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 28,49	cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 56,98
3,65	HASTE DE ATERRAMENTO	INTELLI	HASTE DE ATERRAMENTO	5	UNID	dezenove reais e trinta e quatro centavos	R\$ 19,34	noventa e seis reais e setenta centavos	R\$ 96,70
3,66	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	LORENZETTI	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO	5	UNID	vinte e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 22,77	cento e treze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 113,85
3,67	CANAleta PLÁSTICA 20 X 20MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	ILUMI	CANAleta PLÁSTICA	12	M	nove reais e nove centavos	R\$ 9,09	cento e nove reais e oito centavos	R\$ 109,08
3,68	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	FOX LUX	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	50	UNID	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 9,45	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 472,50
3,69	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	FOX LUX	FITA ISOLANTE ADESIVA	25	UNID	três reais e noventa centavos	R\$ 3,90	noventa e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 97,50
3,70	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO - 5 METROS	FOX LUX	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO	12	UNID	quatorze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 14,65	cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 175,80
3,71	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	OLIVO	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO	5	UNID	mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.493,50	sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 7.467,50
3,72	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	OLIVO	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO	3	UNID	mil quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.412,34	quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos	R\$ 4.237,02
3,73	MOTOR 0,5 CV MONOFÁSICO	WEG	MOTOR 0,5 CV MONOFÁSICO	2	UNID	trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 348,76	seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 697,52
3,74	TEMPORIZADOR	ENERBRAS	TEMPORIZADOR	2	UNID	sessenta e um reais e oitenta e sete centavos	R\$ 61,87	cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 123,74
3,75	MINI CONTATOR, 220V, 6A	WEG	MINI CONTATOR,	2	UNID	sessenta reais e	R\$ 60,89	cento e vinte e um	R\$ 121,78



			220V			oitenta e nove centavos		reais e setenta e oito centavos	
3,76	MINI CONTATOR, 220V, 9A	WEG	MINI CONTATOR, 220V	2	UNID	sessenta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 69,73	cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 139,46
3,77	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SCHNEIDER	CONTATOR TRIPOLAR	2	UNID	duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 253,34	quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 506,68
3,78	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SCHNEIDER	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A	2	UNID	cento e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 107,86	duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos	R\$ 215,72
3,79	FONTE CHAVEADA 30A	NEHC	FONTE CHAVEADA 30A	2	UNID	sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 63,52	cento e vinte e sete reais e quatro centavos	R\$ 127,04
3,80	MANGUEIRA FITA LED ACHATADA 220V IP66 EXTERNA, 100M - DIVERSAS CORES	TELINEC	MANGUEIRA FITA LED ACHATADA 220V	5	UNID	novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 902,25	quatro mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 4.511,25
3,81	CONECTOR RABICHO PARA MANGUEIRA ACHATADA QUADRADA FONTE IP66 FIXO BIVOLT	RGB	CONECTOR RABICHO PARA MANGUEIRA	12	UNID	dezesete reais e setenta e sete centavos	R\$ 17,77	duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 213,24
3,82	TUBO CHUVA METEORO LED SNOWFALL 50CM IMPERMEÁVEL BIVOLT - DIVERSAS CORES	DECORLASER	TUBO CHUVA METEORO LED	12	UNID	noventa e três reais e onze centavos	R\$ 93,11	mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.117,32
3,83	CASCATA LED 05 METROS 200 LÂMPADAS 220V - DIVERSAS CORES	ECOLINE	CASCATA LED 05 METROS	6	UNID	sessenta e oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 68,37	quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos	R\$ 410,22
3,84	CASCATA LED 10 METROS 400 LÂMPADAS 220V - DIVERSAS CORES	GMH	CASCATA LED 10 METROS 400 LÂMPADAS	6	UNID	cento e doze reais e nove centavos	R\$ 112,09	seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 672,54
3,85	CORTINA LED 120 LAMPADAS, 1,20 X 0,90 M, 220V - DIVERSAS CORES	ECOLINE	CORTINA LED 120	6	UNID	oitenta e nove reais e dez	R\$ 89,10	quinhentos e trinta e quatro	R\$ 534,60



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pb.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 28cf41dc-c2ae-487c-a7cb-22baf46295cfe

						centavos		reais e sessenta centavos	
3,86	REDE LED 120 LAMPADAS, 3,00 X 0,30 M, 220V - DIVERSAS CORES	FARTEX	REDE LED 120 LAMPADAS	6	UNID	noventa e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 97,89	quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 587,34
3,87	REDE LED 240 LAMPADAS, 2,50 X 1,30 M, 220V - DIVERSAS CORES	FARTEX	REDE LED 240 LAMPADAS	6	UNID	cento e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 106,25	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 637,50
3,88	PISCA PISCA LED 2M - DIVERSAS CORES	ECOLINE	PISCA PISCA LED 2M	6	UNID	vinte e cinco reais e dezenove centavos	R\$ 25,19	cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos	R\$ 151,14
3,89	PISCA PISCA LED 5M - DIVERSAS CORES	ECOLINE	PISCA PISCA LED 5M	12	UNID	trinta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 34,83	quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos	R\$ 417,96
3,90	PISCA PISCA LED 10M - DIVERSAS CORES	ECOLINE	PISCA PISCA LED 10M	12	UNID	quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 45,35	quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 544,20
VALOR TOTAL								R\$ 75.606,44	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos	

LOTE 04 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, TUBOS E CONEXÕES									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
4,1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR	LUZARTE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA	5	UNID	cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 184,62	novecentos e vinte e três reais e dez centavos	R\$ 923,10
4,2	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO *40 X 30* CM	LUZARTE	LAVATORIO LOUCA SUSPENSO	3	UNID	cento e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 101,94	trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 305,82
4,3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, TIPO CONVENCIONAL. TIPO: INCEPA OU SIMILAR	GRANPLAS T	ASSENTO PARA VASO SANITARIO	8	UNID	trinta e um reais e noventa e três centavos	R\$ 31,93	duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 255,44



4,4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. TIPO: LINHA SAVEIRO CELITE OU SIMILAR	LUZARTE	VASO SANITÁRIO C CX ACOPLADA	10	UNID	trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$ 365,24	três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 3.652,40
4,5	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1,20X0,60M C/ 1 CUBA, SEM VALVULA (PADRÃO COMERCIAL)	TRAMONTINA	PIA DE COZINHA 1,20X0,60M	1	UNID	duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 213,52	duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 213,52
4,6	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SIGMA	TORNEIRA DE MESA/BANCADA	3	UNID	quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 48,55	cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 145,65
4,7	KIT DE BANHEIRO PORTA PAPEL DE PVC	HERC	KIT DE BANHEIRO	3	UNID	setenta e dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 72,81	duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos	R\$ 218,43
4,8	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	HERC	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	2	UNID	treze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 13,24	vinte e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 26,48
4,9	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 "	SIGMA	TORNEIRA METAL AMARELO	2	UNID	vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 26,59	cinquenta e três reais e dezoito centavos	R\$ 53,18
4,10	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	ASTRA	SIFAO PLASTICO	7	UNID	sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 7,99	cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 55,93
4,11	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA	BLUKIT	VÁLVULA EM METAL	3	UNID	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 26,97	oitenta reais e noventa e um centavos	R\$ 80,91
4,12	VÁLVULA PLASTICA 3.1/2" X 1.1/2" PARA LAVATORIO	ASTRA	VÁLVULA PLASTICA 3.1/2	7	UNID	dez reais e quarenta e oito centavos	R\$ 10,48	setenta e três reais e trinta e seis centavos	R\$ 73,36
4,13	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM	FORTLEV	TUBO SOLD 20 MM	25	BARRAS	dezenove reais e setenta e três centavos	R\$ 19,73	quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 493,25
4,14	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM	FORTLEV	TUBO SOLD 32 MM	5	BARRAS	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 46,75	duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 233,75
4,15	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM	FORTLEV	TUBO SOLD 50 MM	5	BARRAS	noventa e nove reais	R\$ 99,63	quatrocentos e	R\$ 498,15



						e sessenta e três centavos		noventa e oito reais e quinze centavos	
4,16	COLA ADESIVA PARA CANO GRANDE 175g	POLYTUBES	COLA ADESIVA CANO	25	UNID	dezessete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 17,59	quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 439,75
4,17	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	ASTRA	CAIXA DE DESCARGA DE PLAST	6	UNID	trinta e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 37,48	duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 224,88
4,18	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE 500L	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 500L	3	UNID	duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 244,22	setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 732,66
4,19	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE 1000L	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 1000L	2	UNID	trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos	R\$ 390,28	setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 780,56
4,20	CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE 2000L	FORTLEV	CAIXAS D'ÁGUA 2000L	2	UNID	oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 885,45	mil setecentos e setenta reais e noventa centavos	R\$ 1.770,90
4,21	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - At	SANTANA	LIXEIRA DUPLA	5	UNID	noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 990,84	quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 4.954,20
4,22	TE DE 20 MM AGUA FRIA	FORTLEV	TE DE 20 MM	37	UNID	um real e vinte e sete centavos	R\$ 1,27	quarenta e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 46,99
4,23	TE DE 32 MM AGUA FRIA	FORTLEV	TE DE 32 MM	37	UNID	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 4,43	cento e sessenta e três reais e noventa e um centavos	R\$ 163,91
4,24	TE DE 50 MM AGUA FRIA	FORTLEV	TE DE 50 MM	12	UNID	onze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 11,56	cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 138,72
4,25	JOELHO DE 20 MM AGUA	FORTLEV	JOELHO DE	50	UNID	um real e	R\$ 1,02	cinquenta	R\$ 51,00



	FRIA		20 MM AGUA FRIA			dois centavos		e um reais	
4,26	JOELHO DE 32 MM AGUA FRIA	FORTLEV	JOELHO DE 32 MM AGUA FRIA	50	UNID	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 3,44	cento e setenta e dois reais	R\$ 172,00
4,27	JOELHO DE 50 MM AGURA FRIA	FORTLEV	JOELHO DE 50 MM AGURA FRIA	5	UNID	seis reais e dez centavos	R\$ 6,10	trinta reais e cinquenta centavos	R\$ 30,50
4,28	LUVA DE 20MM AGUA FRIA	FORTLEV	LUVA DE 20MM AGUA FRIA	50	UNID	um real e doze centavos	R\$ 1,12	cinquenta e seis reais	R\$ 56,00
4,29	LUVA DE 32 MM AGUA FRIA	FORTLEV	LUVA DE 32 MM AGUA FRIA	25	UNID	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 2,41	sessenta reais e vinte e cinco centavos	R\$ 60,25
4,30	LUVA DE 50 MM AGUA FRIA	FORTLEV	LUVA DE 50 MM AGUA FRIA	7	UNID	cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 5,31	trinta e sete reais e dezessete centavos	R\$ 37,17
4,31	TE DE 40 ESGOTO	FORTLEV	TE DE 40 ESGOTO	25	UNID	três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3,34	oitenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 83,50
4,32	TE DE 50 ESGOTO	FORTLEV	TE DE 50 ESGOTO	25	UNID	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7,68	cento e noventa e dois reais	R\$ 192,00
4,33	TE DE 75 ESGOTO	FORTLEV	TE DE 75 ESGOTO	12	UNID	treze reais e quarenta e três centavos	R\$ 13,43	cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 161,16
4,34	TE DE 100 ESGOTO	FORTLEV	TE DE 100 ESGOTO	15	UNID	dezesseis reais e dezenove centavos	R\$ 16,19	duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 242,85
4,35	TE DE 150 ESGOTO	FORTLEV	TE DE 150 ESGOTO	5	UNID	setenta e dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 72,63	trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos	R\$ 363,15
4,36	JOELHO DE 40 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 40 ESG	12	UNID	dois reais e três centavos	R\$ 2,03	vinte e quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 24,36
4,37	JOELHO DE 50 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 50 ESG	12	UNID	três reais e dezoito centavos	R\$ 3,18	trinta e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 38,16
4,38	JOELHO DE 75 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 75 ESG	7	UNID	sete reais e vinte e um centavos	R\$ 7,21	cinquenta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 50,47



4,39	JOELHO DE 100 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 100 ESG	17	UNID	oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 8,22	cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 139,74
4,40	JOELHO DE 150 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 150 ESG	7	UNID	quarenta e oito reais e seis centavos	R\$ 48,06	trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 336,42
4,41	LUVA DE 40 ESGOTO	FORTLEV	LUVA DE 40 ESG	25	UNID	um real e noventa e seis centavos	R\$ 1,96	quarenta e nove reais	R\$ 49,00
4,42	LUVA DE 50 ESGOTO	FORTLEV	LUVA DE 50 ESG	12	UNID	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2,97	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 35,64
4,43	LUVA DE 75 ESGOTO	FORTLEV	LUVA DE 75 ESG	5	UNID	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 6,55	trinta e dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 32,75
4,44	LUVA DE 100 ESGOTO	FORTLEV	LUVA DE 100 ESG	12	UNID	sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 7,66	noventa e um reais e noventa e dois centavos	R\$ 91,92
4,45	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100x50mm BRANCA	FORTLEV	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 50MM	5	UNID	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 7,65	trinta e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 38,25
4,46	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO 40 MM	15	BARRAS	cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 56,32	oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 844,80
4,47	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO 50 MM	25	BARRAS	oitenta e um reais e quatro centavos	R\$ 81,04	dois mil e vinte e seis reais	R\$ 2.026,00
4,48	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO 75 MM	7	BARRAS	cento e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 108,39	setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos	R\$ 758,73
4,49	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO 100 MM	62	BARRAS	cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos	R\$ 145,34	noventa e nove mil e onze reais e oito centavos	R\$ 9.011,08
4,50	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO 150 MM	2	BARRAS	trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos	R\$ 338,30	seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 676,60



4,51	TAMPA PARA RALO PVC BRANCO	ASTRA	TAMPA PARA RALO	12	UNID	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 6,47	setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 77,64
4,52	MANILHA ESGOTO 1M D40 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESG 1M D40	7	UNID	cento e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 105,26	setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 736,82
4,53	MANILHA ESGOTO 1M D60 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESG 1M D60	5	UNID	duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos	R\$ 227,90	mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.139,50
4,54	MANILHA ESGOTO 1M D80 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESG 1M D80	125	UNID	trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 363,82	quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 45.477,50
4,55	MANILHA ESGOTO 1M D100 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESG 1M D100	5	UNID	quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 516,52	dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 2.582,60
4,56	MANILHA ESGOTO TAM 1M D20 CM	MDG	MANILHA ESG TAM 1M D20	625	UNID	cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 57,89	trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 36.181,25
4,57	MANILHA ESGOTO 1M D30 CM	MDG	MANILHA ESG 1M D30 CM	200	UNID	quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 45,82	nove mil, cento e sessenta e quatro reais	R\$ 9.164,00
4,58	TRELIÇA PRÉ MOLDADA	MDG	TRELIÇA PRÉ MOLDADA	20	M	trinta e cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 35,61	setecentos e doze reais e vinte centavos	R\$ 712,20
4,59	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	MDG	POSTE DE CONCRETO DUPLO	1	UNID	oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 823,46	oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 823,46
4,60	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2", HERC 1128 OU SIMILAR	HERC	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 1/2	5	UNID	três reais e quarenta centavos	R\$ 3,40	dezessete reais	R\$ 17,00
4,61	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2", HERC 1195 OU SIMILAR	HERC	TORNEIRA PLÁSTICA LAVATÓRIO 1/2	5	UNID	quatorze reais e um centavo	R\$ 14,01	setenta reais e cinco centavos	R\$ 70,05



4,62	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	POLYFITA	FITA VEDA ROSCA	12	UNID	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2,84	trinta e quatro reais e oito centavos	R\$ 34,08
4,63	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	POLYFITA	FITA VEDA ROSCA	12	UNID	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 5,58	sessenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 66,96
4,64	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	POLYTUBES	ADESIVO PLASTICO	75	UNID	seis reais e seis centavos	R\$ 6,06	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 454,50
VALOR TOTAL								R\$ 129.623,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais	

LOTE 05 - LOUÇAS E METAIS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
5,1	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	LUZARTE	ASSENTO SANITARIO PLAST	20	UNID	vinte e nove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29,66	quinhecentos e noventa e três reais e vinte centavos	R\$ 593,20
5,2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	LUZARTE	BACIA SANITARIA (VASO)	20	UNID	cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 189,85	três mil, setecentos e noventa e sete reais	R\$ 3.797,00
5,3	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	FORTLEV	TUBO DE DESCARG 40 MM X 150 CM	20	UNID	treze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 13,65	duzentos e setenta e três reais	R\$ 273,00
5,4	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	HERC	CHUVEIRO COMUM	20	UNID	sessenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 69,80	mil trezentos e noventa e seis reais	R\$ 1.396,00
5,5	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	HERC	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	20	UNID	quinze reais e seis centavos	R\$ 15,06	trezentos e um reais e vinte centavos	R\$ 301,20
5,6	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	PULVITEC	ANEL DE VEDACAO 100 MM	30	UNID	vinte e três reais e dezessete centavos	R\$ 23,17	seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos	R\$ 695,10
5,7	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	ASTRA	ENGATE/RA BICHO FLEXIVEL PLAST	30	UNID	sete reais e três centavos	R\$ 7,03	duzentos e dez reais e noventa centavos	R\$ 210,90
5,8	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	FORTLEV	TUBO 25 MM	50	BARRAS	dezenove reais e oitenta e	R\$ 19,86	noventa e novecentos e noventa e	R\$ 993,00



						seis centavos		três reais	
5,9	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	ASTRA	SIFAO PLAST LAVATORIO 1 X 1.1/2	30	UNID	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 10,50	trezentos e quinze reais	R\$ 315,00
5,10	TE DE 25MM, ÁGUA FRIA	FORTLEV	TE DE 25MM	300	UNID	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6,25	mil oitocentos e setenta e cinco reais	R\$ 1.875,00
5,11	JOELHO DE 25MM, ÁGUA FRIA	FORTLEV	JOELHO DE 25MM	300	UNID	quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 4,72	mil quatrocentos e dezesseis reais	R\$ 1.416,00
5,12	LUVA DE 25MM, ÁGUA FRIA	FORTLEV	LUVA DE 25MM	200	UNID	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 1,47	duzentos e noventa e quatro reais	R\$ 294,00
5,13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA UN 12,09 D'AGUA	FORTLEV	ADAPTADOR SOLD 20 MM X 1/2	50	UNID	dez reais e oito centavos	R\$ 10,08	quinhentos e quatro reais	R\$ 504,00
5,14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	FORTLEV	ADAPTADOR SOLD 25 MM X 3/4	50	UNID	doze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 12,35	seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 617,50
5,15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	FORTLEV	ADAPTADOR SOLD 32 MM X 1	50	UNID	dezesseis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 16,68	oitocentos e trinta e quatro reais	R\$ 834,00
5,16	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	FORTLEV	BARRA DE APOIO RETA	15	UNID	noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 96,52	mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.447,80
5,17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	CURVA SOLD 20 MM	150	UNID	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 2,29	trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 343,50
5,18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	CURVA SOLD 25 MM	150	UNID	três reais e quatro centavos	R\$ 3,04	quatrocentos e cinquenta e seis reais	R\$ 456,00
5,19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	CURVA SOLD 32 MM	100	UNID	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4,48	quatrocentos e quarenta e oito reais	R\$ 448,00
5,20	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	CURVA SOLD 50 MM	50	UNID	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 14,20	setecentos e dez reais	R\$ 710,00
5,21	CAP PVC (TAMPÃO), SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	CAP SOLD 20 MM	100	UNID	um real e dezesseis centavos	R\$ 1,16	cento e dezesseis reais	R\$ 116,00



5,22	CAP PVC (TAMPÃO), SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	CAP SOLD 25 MM	50	UNID	um real e quarenta centavos	R\$ 1,40	setenta reais	R\$ 70,00
5,23	CAP PVC (TAMPÃO), SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	CAP SOLD 32 MM	50	UNID	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 2,33	cento e dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 116,50
5,24	CAP PVC (TAMPÃO), SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	CAP SOLD 50 MM	30	UNID	nove reais e um centavo	R\$ 9,01	duzentos e setenta reais e trinta centavos	R\$ 270,30
5,25	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	LUVA DE REDUCAO SOLD 25 MM	100	UNID	um real e vinte e sete centavos	R\$ 1,27	cento e vinte e sete reais	R\$ 127,00
5,26	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	LUVA REDUCAO SOLD 50 X 25 MM	50	UNID	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 4,86	duzentos e quarenta e três reais	R\$ 243,00
5,27	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	FORTLEV	REGISTRO DE PRESSAO 20 MM	15	UNID	doze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 12,88	cento e noventa e três reais e vinte centavos	R\$ 193,20
5,28	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	FORTLEV	REGISTRO DE PRESSAO 25 MM	20	UNID	dezessels reais e seis centavos	R\$ 16,06	trezentos e vinte e um reais e vinte centavos	R\$ 321,20
5,29	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	FORTLEV	REGISTRO DE ESFERA 20 MM	25	UNID	quinze reais e trinta e nove centavos	R\$ 15,39	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 384,75
5,30	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	FORTLEV	REGISTRO DE ESFERA 25 MM	25	UNID	dezenove reais e trinta e sete centavos	R\$ 19,37	quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 484,25
5,31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	FORTLEV	REGISTRO DE ESFERA 32 MM	15	UNID	vinte e sete reais e um centavo	R\$ 27,01	quatrocentos e cinco reais e quinze centavos	R\$ 405,15
5,32	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	FORTLEV	REGISTRO DE ESFERA 50 MM	15	UNID	trinta e oito reais e vinte centavos	R\$ 38,20	quinhentos e setenta e três reais	R\$ 573,00
5,33	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	DOCOL	REGISTRO GAVETA 1	5	UNID	cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 54,79	duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 273,95
5,34	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	DOCOL	REGISTRO GAVETA 1 1/4	5	UNID	sessenta e oito reais e setenta e três centavos	R\$ 68,73	trezentos e quarenta e três reais	R\$ 343,65



						centavos		reais e sessenta e cinco centavos	
5,35	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	DOCOL	REGISTRO GAVETA 1/2	5	UNID	quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 47,82	duzentos e trinta e nove reais e dez centavos	R\$ 239,10
5,36	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	DOCOL	REGISTRO GAVETA 3	2	UNID	trezentos reais e noventa e dois centavos	R\$ 300,92	seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 601,84
5,37	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	DOCOL	REGISTRO GAVETA 4	1	UNID	quinhentos e três reais e trinta centavos	R\$ 503,30	quinhentos e três reais e trinta centavos	R\$ 503,30
5,38	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UNIAO 20 MM	6	UNID	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 6,31	trinta e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 37,86
5,39	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UNIAO 25 MM	6	UNID	oito reais e sessenta e oito centavos	R\$ 8,68	cinquenta e dois reais e oito centavos	R\$ 52,08
5,40	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UNIAO 32 MM	6	UNID	quatorze reais e nove centavos	R\$ 14,09	oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 84,54
5,41	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UNIAO 50 MM	4	UNID	trinta reais e cinquenta e três centavos	R\$ 30,53	cento e vinte e dois reais e doze centavos	R\$ 122,12
5,42	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	HERC	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL	10	UNID	treze reais e dois centavos	R\$ 13,02	cento e trinta reais e vinte centavos	R\$ 130,20
5,43	00011829 TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	FORTLEV	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL	8	UNID	dezesesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 16,67	cento e trinta e três reais e seis centavos	R\$ 133,36
5,44	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	FORTLEV	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL 1	8	UNID	trinta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 38,48	trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 307,84
5,45	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	FORTLEV	TORNEIRA PLAST 1/2	30	UNID	dezessete reais e setenta e nove centavos	R\$ 17,79	quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos	R\$ 533,70



Documento Assinado Digitalmente por: JOACYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/opp/validarDoc.seam?codigo-do-documento=28ef14d6-e2ae-487e-47eb-22ba462e5efc>

5,46	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	REPARO CAIXA DESCARGA	50	UNID	setenta e três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 73,68	três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais	R\$ 3.684,00
VALOR TOTAL								R\$ 27.872,09	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos	

LOTE 06 - INSUMOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
6,1	CIMENTO PORTLAND 50 KG	MIZU	CIMENTO 50 KG	500	UNID	trinta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 33,34	dezesseis mil, seiscentos e setenta reais	R\$ 16.670,00
6,2	TIJOLO 9X19X19	MDG	TIJOLO 9X19X19	8	MILEIRO	seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos	R\$ 620,73	quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 4.965,84
6,3	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, 0,50X1,00 M	SINOBRAS	TELHA EM AÇO 0,50X1,00M	25	M2	noventa e seis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 96,46	dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos	R\$ 2.411,50
6,4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MDG	TELHA DE BARRO	2	MILEIRO	oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 821,37	mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.642,74
6,5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	TELHA DE FIBROCIMENTO	50	M2	vinte e três reais e trinta e oito centavos	R\$ 23,38	mil cento e sessenta e nove reais	R\$ 1.169,00
6,6	BRITA GROSSA	MDG	BRITA GROSSA	7	M³	cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 120,84	oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 845,88
6,7	BRITA FINA	MDG	BRITA FINA	7	M³	cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos	R\$ 121,51	oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 850,57



6,8	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORTLEV	FORRO DE PVC	250	M ²	trinta reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 30,57	sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 7.642,50
6,9	RODAPÉ PVC	PLASBIL	RODAPÉ PVC	125	M	cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 5,36	seiscentos e setenta reais	R\$ 670,00
6,10	PREGO 2.1/2x13	GERDAU	PREGO 2.1/2X13	3	KG	vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 25,64	setenta e seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 76,92
6,11	PREGO 2. 1/2x10	GERDAU	PREGO 2.1/2X10	3	KG	vinte e três reais e trinta centavos	R\$ 23,30	sessenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 69,90
6,12	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	ELIZABETH	PISO EM CERAMICA	175	M ²	trinta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 37,16	seis mil, quinhentos e três reais	R\$ 6.503,00
6,13	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	QUARTZO LIT	REJUNTE CIMENTO	12	KG	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 6,66	setenta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 79,92
6,14	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO - 20KG	MAXMASS A	ARGAMASSA 20 KG	50	UNID	vinte e três reais e onze centavos	R\$ 23,11	mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 1.155,50
6,15	ACO CA-60, 4,2 MM, 3/16 VERGALHAO	GERDAU	AÇO CA-60 4,2MM, 3/16	12	BARRAS	vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R\$ 21,42	duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos	R\$ 257,04
6,16	ACO CA-50, 6,3 MM, 1/4 VERGALHAO	GERDAU	AÇO CA-50 6,3MM, 1/4	12	BARRAS	trinta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 33,67	quatrocentos e quatro reais e quatro centavos	R\$ 404,04
6,17	ACO CA-50, 8,0 MM, 5/16 VERGALHAO	GERDAU	AÇO CA-50 8,0MM, 5/16	12	BARRAS	quarenta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 49,97	quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 599,64
6,18	ACO CA-50, 10,0 MM, 3/8 VERGALHAO	GERDAU	AÇO CA-50 3,8MM, 3/8	7	BARRAS	setenta reais e quarenta centavos	R\$ 70,40	quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos	R\$ 492,80
6,19	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA	MDG	CANALETA 60CM	12	M	setenta reais e noventa e sete	R\$ 70,97	oitocentos e cinquenta e um reais	R\$ 851,64



	PLUVIAL					centavos		e sessenta e quatro centavos	
6,20	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	CALHAFORTE	RUFO EXTERNO Nº 26	62	M	vinte e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 23,46	mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.454,52
6,21	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO	MDG	Paralelepípede do P/ PAVIMENTAÇÃO	6	MILEIRO	quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 552,83	três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos	R\$ 3.316,98
6,22	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X *11 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	MDG	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO	187	M²	cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 55,86	dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 10.445,82
6,23	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	MDG	MEIO-FIO 1M	100	UNID	vinte e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 26,22	dois mil, seiscentos e vinte e dois reais	R\$ 2.622,00
6,24	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	MDG	MEIO-FIO P/ BOCA DE LOBO 1,20X0,15X0,30M	7	UNID	trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 34,51	duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 241,57
6,25	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	BEMFIXA	BUCHA DE NYLON S6	125	UNID	vinte e três centavos de real	R\$ 0,23	vinte e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 28,75
6,26	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	BEMFIXA	BUCHA DE NYLON S8	125	UNID	trinta e três centavos de real	R\$ 0,33	quarenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 41,25
6,27	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	BEMFIXA	BUCHA DE NYLON S10	125	UNID	quarenta e seis centavos de real	R\$ 0,46	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 57,50
6,28	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	WORKER	DISCO DE CORTE 7"	2	UNID	quarenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 43,73	oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 87,46
6,29	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	WORKER	DISCO DE CORTE P/	2	UNID	quinze reais	R\$ 15,00	trinta reais	R\$ 30,00



6,30	DISCO DE CORTE PARA FERRO	WORKER	MADEIRA DISCO DE CORTE P/ FERRO	2	UNID	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4,34	oito reais e sessenta e oito centavos	R\$ 8,68
6,31	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20kg	MAXMASS A	ARGAMASSA 20 KG	100	UNID	treze reais e vinte e dois centavos	R\$ 13,22	mil trezentos e vinte e dois reais	R\$ 1.322,00
6,32	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL KG	FORTALEZ A	GESSO EM PÓ	250	KG	um real e vinte e dois centavos	R\$ 1,22	trezentos e cinco reais	R\$ 305,00
6,33	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	ELIZABETH	PISO EM CERAMICA A4	175	M²	vinte e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 29,98	cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 5.246,50
6,34	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	KAPAZI	PISO TATIL ALERTA 25X25 CM E =5MM	15	M²	duzentos e trinta e sete reais e dois centavos	R\$ 237,02	três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos	R\$ 3.555,30
6,35	ESPAÇADOR DE CERAMICA PACOTE 100 UND	CORTAG	ESPAÇADOR DE CERAMICA 100 UND	5	UNID	quatro reais e quatro centavos	R\$ 4,04	vinte reais e vinte centavos	R\$ 20,20
6,36	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	CALHAFORTE	RUFO EXTERNO Nº 26	50	M	vinte e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 27,26	mil trezentos e sessenta e três reais	R\$ 1.363,00
6,37	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	75	UNID	sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 61,44	quatro mil, seiscentos e oito reais	R\$ 4.608,00
6,38	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	VEDACIT	SELANTE P/ METAL	15	UNID	trinta reais e trinta centavos	R\$ 30,30	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 454,50
6,39	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18 L. TIPO: VEDACIT OU SIMILAR	VEDACIT	ADITIVO 18 L	5	UNID	cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 192,35	noventa e seis e sessenta e setenta e cinco centavos	R\$ 961,75
6,40	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	WORKER	DISCO DE CORTE P/ CERAMICA	12	UNID	dezessete reais e quatro centavos	R\$ 17,04	duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 204,48



6,41	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	WORKER	DISCO DE CORTE P/ CONCRETO	12	UNID	dezesete reais e dezesseite centavos	R\$ 17,17	duzentos e seis reais e quatro centavos	R\$ 206,04
6,42	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO PARA ACADEMIA/ ORLA/ PRAÇA AO AR LIVRE	MDG	BANCO DE CONCRETO	7	UNID	quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos	R\$ 431,06	três mil e dezesseite reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.017,42
6,43	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	ORBI QUÍMICA	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML	5	UNID	vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 28,36	cento e quarenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 141,80
6,44	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLÍQUA, H(U)= 2,70M	MDG	ESTACA DE CONCRETO 10X10	10	UND	cinquenta reais e sessenta e três centavos	R\$ 50,63	quinhentos e seis reais e trinta centavos	R\$ 506,30
6,45	CLORO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO - 1L	CLORITO	CLORO LÍQUIDO 1L	6	UND	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 9,72	cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 58,32
6,46	ELEVADOR DE PH (BARRILHA)	GENCO	ELEVADOR DE PH	3	KG	dezenove reais e três centavos	R\$ 19,03	cinquenta e sete reais e nove centavos	R\$ 57,09
VALOR TOTAL								R\$ 87.720,66	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos	

LOTE 07 - MADEIRAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
7,1	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DAREGIAO - BRUTA	MADELAR	RIPA 1,5 X 5 CM	2000	M	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 2,41	quatro mil, oitocentos e vinte reais	R\$ 4.820,00
7,2	CAIBRO '4 X 6' CM	MADELAR	CAIBRO 4X6CM	2000	M	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 2,41	quatro mil, oitocentos e vinte reais	R\$ 4.820,00
7,3	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MADELAR	VIGA 6X12 CM	400	M	vinte e três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 23,47	nove mil, trezentos e oitenta e oito reais	R\$ 9.388,00
7,4	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MADELAR	VIGA 6X12 CM	600	M	vinte e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 23,22	treze mil, novecentos e trinta e dois reais	R\$ 13.932,00



- BRUTA									
7,5	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	VIGA 7,5X15 CM	400	M	vinte e seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 26,38	dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais	R\$ 10.552,00
7,6	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	CAIBRO 6X8 CM	400	M	onze reais e vinte e seis centavos	R\$ 11,26	quatro mil, quinhentos e quatro reais	R\$ 4.504,00
VALOR TOTAL								R\$ 48.016,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								quarenta e oito mil e dezesseis reais	

LOTE 08 - PREPARO E PINTURAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
8,1	FITA CREPE USO GERAL BRANCA 18 X 50 M	VONDER	FITA CREPE 18X50M	100	UNID	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 5,14	quinhentos e quatorze reais	R\$ 514,00
8,2	ROLO PARA PINTURA DE LÃ	ATLAS	ROLO P/ PINTURA	10	UNID	dezenove reais e oitenta e três centavos	R\$ 19,83	cento e noventa e oito reais e trinta centavos	R\$ 198,30
8,3	PINCEL CHATO TRINCHA 1"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 1"	10	UNID	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 3,22	trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 32,20
8,4	PINCEL CHATO TRINHA 1.1/2"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 1.1/2"	6	UNID	quatro reais e sete centavos	R\$ 4,07	vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 24,42
8,5	PINCEL CHATO TRINCHA 2.1/2"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 2.1/2"	6	UNID	seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 6,94	quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 41,64
8,6	PINCEL CHATO TRINCHA 3"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 3"	6	UNID	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 8,72	cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 52,32
8,7	PINCEL CHATO TRINCHA 4"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 4"	3	UNID	quinze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 15,52	quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 46,56
8,8	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS - 18KG	QUARTZO LIT	IMPERMEABILIZANTE 18 KG	3	KG	cento e oitenta e vinte e quatro	R\$ 188,24	quinhentos e sessenta e quatro reais e	R\$ 564,72



						centavos		setenta e dois centavos	
8,9	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	NORTON	LIXA EM FOLHA Nº 120	100	UNID	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 1,34	cento e trinta e quatro reais	R\$ 134,00
8,10	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	NORTON	LIXA EM FOLHA Nº 150	75	UNID	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 2,76	duzentos e sete reais	R\$ 207,00
8,11	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	JUNTALIDER	CAL P/ PINTURA	250	KG	um real e seis centavos	R\$ 1,36	trezentos e quarenta reais	R\$ 340,00
8,12	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) 18L	IQUINE	TINTA A BASE DE RESINA 18 L	2	UNID	quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos	R\$ 401,95	oitocentos e três reais e noventa centavos	R\$ 803,90
8,13	SELADOR ACRÍLICO INTERNO E EXTERNO 18L	IQUINE	SELADOR INTERNO E EXTERNO 18 L	5	UNID	cento e quarenta e um reais e três centavos	R\$ 141,03	setecentos e cinco reais e quinze centavos	R\$ 705,15
8,14	MASSA CORRIDA PVA LATA 25KG	IQUINE	MASSA CORRIDA 25 KG	12	UNID	quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 46,57	quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 558,84
8,15	TINTA EM PÓ PARA PAREDE - 5 KG	SÃO PAULO	TINTA EM PÓ 5 KG	12	UNID	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 6,62	setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 79,44
8,16	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, PAREDE EXTERNA E INTERNA 18L	IQUINE	TINTA LATEX 18L	25	UNID	duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 249,80	seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 6.245,00
8,17	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS 3,6L	IQUINE	TINTA ESMALTE 3,6 L	25	UNID	cento e treze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 113,49	dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.837,25
8,18	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L	IQUINE	TINTA P/ PISO 18 L	3	UNID	duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 286,96	oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos	R\$ 860,88
8,19	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR MANIPULADA 18L	IQUINE	TINTA COR MANIPULADA 18L	3	UNID	duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 292,32	oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 876,96



8,20	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	IQUINE	SOLVENTE DILUENTE	50	LITRO	dezesesseis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 16,74	oitocentos e trinta e sete reais	R\$ 837,00
8,21	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS 25kg	IQUINE	MASSA P/ SUPERFICIES 25 KG	15	UNID	oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 89,88	mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 1.348,20
8,22	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS 25kg	IQUINE	MASSA CORRIDA 25 kg	15	UNID	quarenta reais e vinte centavos	R\$ 40,20	seiscentos e três reais	R\$ 603,00
8,23	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	VONDER	FITA CREPE 25MMX50M	50	UNID	sete reais e noventa e três centavos	R\$ 7,93	trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 396,50
8,24	PINCEL TIPO BROXA	ATLAS	PINCEL BROXA	25	UNID	nove reais e quatorze centavos	R\$ 9,14	duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 228,50
8,25	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	ROLO DE ESPUMA 23 CM	25	UNID	trinta reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 30,52	setecentos e sessenta e três reais	R\$ 763,00
8,26	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	ATLAS	BANDEJA 23 CM	3	UNID	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8,51	vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 25,53
8,27	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	NORTON	LIXA D'AGUA GRÃO 100	25	UNID	vinte e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 27,46	seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 686,50
8,28	ROLO LÃ ANTIGOTA 9CM 321/19. TIPO: ATLAS OU SIMILAR	ATLAS	ROLO DE LÃ 9 CM	15	UNID	treze reais e dez centavos	R\$ 13,10	cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 196,50
8,29	TINTA SPRAY	IQUINE	TINTA SPRAY	7	UNID	quinze reais e dez centavos	R\$ 15,10	cento e cinco reais e setenta centavos	R\$ 105,70
8,30	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO 0,9L	IQUINE	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,9L	7	UNID	vinte e oito reais e noventa e um centavos	R\$ 28,91	duzentos e dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 202,37
8,31	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO 3,6L	IQUINE	TINTA ESMALTE PREMIUM 3,6L	7	UNID	oitenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 88,21	seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 617,47



8,32	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO 0,9L	IQUINE	TINTA ESMALTE STANDARD 0,9 L	7	UNID	quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 44,66	trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 312,62
8,33	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO 3,6L	IQUINE	TINTA ESMALTE STANDARD 03,6 L	25	UNID	noventa e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 95,96	dois mil, trezentos e noventa e nove reais	R\$ 2.399,00
8,34	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA 3,6L	IQUINE	TINTA LATEX 3,6 L	12	UNID	trinta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 36,21	quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 434,52
8,35	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA 15L	IQUINE	TINTA LATEX 15 L	17	UNID	cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 118,42	dois mil e treze reais e quatorze centavos	R\$ 2.013,14
8,36	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 3,6L	IQUINE	TINTA LATEX 3,6 L	12	UNID	quarenta e três reais e vinte e seis centavos	R\$ 43,26	quinhentos e dezenove reais e doze centavos	R\$ 519,12
8,37	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, 3,6L	IQUINE	TINTA LATEX 3,6 L	12	UNID	setenta e um reais e sessenta e nove centavos	R\$ 71,69	oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos	R\$ 860,28
8,38	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6L	IQUINE	VERNIZ USO INTERNO E EXTERNO 3,6 L	2	UNID	noventa e nove reais e quarenta centavos	R\$ 99,40	cento e noventa e oito reais e oitenta centavos	R\$ 198,80
8,39	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO - 3,6L	IQUINE	VERNIZ INTERNO 3,6 L	2	UNID	setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 72,56	cento e quarenta e cinco reais e doze centavos	R\$ 145,12
8,40	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS, 3,6L	IQUINE	TINTA A OLEO 3,6 L	12	UNID	noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 92,67	mil cento e doze reais e quatro centavos	R\$ 1.112,04
VALOR TOTAL								R\$ 29.127,49	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	

LOTE 09 - ESQUADRIAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL



9,1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	MADELAR	PORTA DE MADEIRA 600X2100M M E=35 MM	6	UNID	cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 139,63	oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 837,78
9,2	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 700 X 2100 MM, E = 35 MM, COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	MADELAR	PORTA DE MADEIRA 700X2100M M E=35 MM	20	UNID	cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 135,67	dois mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos	R\$ 2.713,40
9,3	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 800 X 2100 MM, E = 35 MM, COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	MADELAR	PORTA DE MADEIRA 800X2100 E=35	30	UNID	cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos	R\$ 139,78	quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos	R\$ 4.193,40
9,4	FECHADURA EXTERNA	SILVANA	FECHADURA EXTERNA	20	UNID	sessenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 69,90	mil trezentos e noventa e oito reais	R\$ 1.398,00
9,5	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO,	SILVANA	FECHADURA P/ PORTÃO	15	UNID	cinquenta e nove reais	R\$ 59,00	oitocentos e oitenta e cinco reais	R\$ 885,00
9,6	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	DOBRADIÇA 3 1/2" X 3" E=1,9 A 2 MM	30	UNID	dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 18,42	quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 552,60
9,7	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	ALUVID	JANELA DE CORRER 100 X 120 CM 6A14 CM	15	UNID	duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 242,47	três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos	R\$ 3.637,05
9,8	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	ALUVID	JANELA EM ALUMINIO 80X60 CM	15	UNID	cento e sessenta e seis reais e dois centavos	R\$ 166,02	dois mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos	R\$ 2.490,30
9,9	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E ONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SILVANA	FECHADURA P/ PORTA	30	UNID	cinquenta e quatro reais e dezessete centavos	R\$ 54,17	mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos	R\$ 1.625,10



9,10	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	ALUVID	PORTA EM ALUMINIO	15	UNID	quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos	R\$ 471,73	sete mil e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 7.075,95
9,11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	ALUVID	PORTA EM ALUMINIO	15	UNID	quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 517,87	sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos	R\$ 7.768,05
9,12	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (COM VIDROS)	ALUVID	JANELA BASCULANTE 60X60CM	20	UNID	cento e vinte reais e trinta e oito centavos	R\$ 120,38	dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos	R\$ 2.407,60
9,13	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO, COM BATENTE/REQUADRO, 40 X 40 CM (COM VIDRO)	ALUVID	JANELA BASCULANTE 40X40CM	20	UNID	quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 44,61	oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos	R\$ 892,20
9,14	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	ALUVID	JANELA DE CORRER ALUMINIO	15	UNID	cento e noventa e um reais e vinte e um centavos	R\$ 191,21	dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos	R\$ 2.868,15
9,15	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	SILVANA	FERROLHO COM FECHO GALV.	30	UNID	seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 6,72	duzentos e um reais e sessenta centavos	R\$ 201,60
9,16	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	SILVANA	FERROLHO COM FECHO GALV.	20	UNID	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 7,73	cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 154,60
9,17	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SILVANA	FECHADURA ESPELHO P/ PORTA IN.	30	UNID	cinquenta e três reais e doze centavos	R\$ 53,12	mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos	R\$ 1.593,60
9,18	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS)	SILVANA	FECHADURA ESPELHO P/ PORTA EX.	30	UNID	sessenta e três reais e dezenove centavos	R\$ 63,19	mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta	R\$ 1.895,70



COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO								centavos	
VALOR TOTAL								R\$ 43.190,08	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								quarenta e três mil, cento e noventa reais e oito centavos	

LOTE 10 - ARBORIZAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
10,1	HERBICIDA ESTERELIZANTE DO SOLO. TIPO: ROUNDUP OU SIMILAR	DIPIL	HERBICIDA ESTERELIZANTE	200	L	cento e vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 120,50	vinte e quatro mil e cem reais	R\$ 24.100,00
VALOR TOTAL								R\$ 24.100,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								vinte e quatro mil e cem reais	

LOTE 11 - MATERIAIS DE TRABALHO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
11,1	ALAVANCA REDONDA 6KG 1" X 1,5M	SÃO ROMÃO	ALAVANCA REDONDA 6KG	3	UNID	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 156,58	quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 469,74
11,2	ARCO DE SERRA FIXO. TIPO: STARRETT, TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	ARCO DE SERRA FIXO	8	UNID	vinte e cinco reais e setenta centavos	R\$ 25,70	duzentos e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 205,60
11,3	SERRA. TIPO: STARRETT, TRAMONTINA OU SIMILAR	STARRET	SERRA STARRETT	38	UNID	nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 9,92	trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 376,96
11,4	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	GERDAU	ARAME FARPADO GALV.	2250	M	quatro reais e quatro centavos	R\$ 4,04	nove mil e noventa reais	R\$ 9.090,00
11,5	GRAMPO DE AÇO POLIDO 7/8 " X 9	GERDAU	GRAMPO DE AÇO POLIDO 7/8	38	KG	vinte e seis reais e dois centavos	R\$ 26,02	noventa e oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 988,76
11,6	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO, ELO DIAM.: 6,4MM, DIM.: 24MM X 42MM, PESO 0,84 KG/M	VONDER	CORRENTE AÇO GALV.	30	M	trinta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 31,65	noventa e quatro reais e	R\$ 949,50



								cinquenta centavos	
11,7	BLOCO DE MADEIRA 10mm	MADELAR	BLOCO DE MADEIRA 10MM	75	M2	cento e quinze reais e quinze centavos	R\$ 115,15	oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 8.636,25
11,8	BLOCO DE MADEIRA 15mm	MADELAR	BLOCO DE MADEIRA 15mm	75	M2	cento e quarenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 146,90	onze mil e dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 11.017,50
11,9	BLOCO DE MADEIRA 20mm	MADELAR	BLOCO DE MADEIRA 20mm	23	M2	duzentos e dois reais e treze centavos	R\$ 202,13	quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.648,99
11,10	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABO	TRMAONT INA	CAVADEIRA ARTICULADA METAL	12	UNID	cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 55,97	seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 671,64
11,11	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	METALOS A	CARRINHO DE MÃO 60L	15	UNID	duzentos e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 206,72	três mil e cem reais e oitenta centavos	R\$ 3.100,80
11,12	PICARETA CHIBANCA COM CABO 90CM	TRAMONT INA	PICARETA CHINBACA 90CM	8	UNID	noventa reais e vinte centavos	R\$ 90,20	setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 721,60
11,13	COLHER DE PEDREIRO	MOMFOR T	COLHER DE PEDREIRO	15	UNID	dezenove reais e onze centavos	R\$ 19,11	duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 286,65
11,14	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	MOMFOR T	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	4	UNID	dezesseis reais e dezessete centavos	R\$ 16,17	sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 64,68
11,15	VASSOURÃO REFORÇADO	VONDER	VASSOURÃO REFORÇADO	75	UNID	trinta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 33,32	dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais	R\$ 2.499,00
11,16	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	MOMFOR T	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	4	UNID	dezesseis reais e dezessete centavos	R\$ 16,17	sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 64,68
11,17	ENXADA 2" 1/5 COM CABO	MOMFOR T	ENXADA 2 1/5 C/ CABO	23	UNID	cinquenta e quatro reais e três centavos	R\$ 54,03	mil duzentos e quarenta e dois	R\$ 1.242,69



								reais e sessenta e nove centavos	
11,18	ENXADA 3"	MOMFOR T	ENXADA 3"	23	UNID	cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 55,67	mil duzentos e oitenta reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.280,41
11,19	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MOMFOR T	ENXADA ESTREITA 25X23 C/ CABO	12	UNID	cinquenta reais e cinco centavos	R\$ 50,05	seiscentos reais e sessenta centavos	R\$ 600,60
11,20	ENXADECO 2,5	MOMFOR T	ENXADECO 2,5	12	UNID	cinquenta reais e setenta e nove centavos	R\$ 50,79	seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 609,48
11,21	CABO DE ENXADA	MOMFOR T	CABO DE ENXADA	68	UNID	dezesesseis reais e setenta e um centavos	R\$ 16,71	mil cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.136,28
11,22	ESCADA EXTENSIVEL EM FIBRA COM 10,80 M ESTENDIDA	SÍNTESE	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 10,80M	1	UNID	mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 1.804,93	mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 1.804,93
11,23	CANTONEIRA REFORÇADA	VONDER	CANTONEIRA REFORÇADA	23	UNID	trinta e um reais e dezessete centavos	R\$ 31,17	setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos	R\$ 716,91
11,24	ANCINHO COM CABO / GANCHO	TRAMONTINA	ANCINHO C/ CABO	4	UNID	vinte e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 28,92	cento e quinze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 115,68
11,25	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 16 DEGRAUS M	BOTAFOGO	ESCADA MULTIFUNCIONAL 16 DEGRAUS	2	UNID	oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 843,24	mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.686,48
11,26	ESPONJA PARA ACABAMENTO	VONDER	ESPONJA P/ ACABAMENTO	23	UNID	cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 5,76	cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 132,48
11,27	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MOMFOR T	LINHA DE PEDREIRO LISA 100M	8	UNID	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8,51	sessenta e oito reais e oito centavos	R\$ 68,08



11,28	FACÃO 20 POLEGADAS	TRAMONTINA	FACÃO 20 POL	4	UNID	quarenta e três reais e vinte e sete centavos	R\$ 43,27	cento e setenta e três reais e oito centavos	R\$ 173,08
11,29	ESTROVENGA LEVE	TRAMONTINA	ESTROVENGA LEVE	8	UNID	trinta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 36,96	duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 295,68
11,30	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	FOICE ROÇADEIRA	8	UNID	quarenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 45,60	trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 364,80
11,31	MARRETA 1/2 KG COM CABO	MOMFORT	MARRETA 1/2 KG C/ CABO	8	UNID	vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 24,87	cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 198,96
11,32	MARRETA 1 KG COM CABO	MOMFORT	MARRETA 1KG C/ CABO	8	UNID	trinta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 38,17	trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 305,36
11,33	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	MOMFORT	MARTELO DE BORRACHA C/ CABO	3	UNID	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 12,31	trinta e seis reais e noventa e três centavos	R\$ 36,93
11,34	MARTELO COM UNHA 27 MM	MOMFORT	MARTELO C/ UNHA 27MM	6	UNID	trinta e um reais e setenta centavos	R\$ 31,70	cento e noventa reais e vinte centavos	R\$ 190,20
11,35	MASSEIRA CAIXA PARA MASSA PEDREIRO CONSTRUÇÃO	MOMFORT	MASSEIRA CX P/ MASSA PEDREIRO	8	UNID	dezenove reais e quinze centavos	R\$ 19,15	cento e cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$ 153,20
11,36	PÁ QUADRADA	MOMFORT	PÁ QUADRADA	38	UNID	quarenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 42,38	mil seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.610,44
11,37	PONTEIRO SEXTAVADO DE 12 POL	SÃO ROMÃO	PONTEIRO SEXTAVADO 12POL	4	UNID	vinte e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 26,16	cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 104,64
11,38	TABUA *2,5 X 20*CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	MADELAR	TABUA EM PINUS	23	M	vinte e oito reais e onze centavos	R\$ 28,11	seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 646,53



11,39	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	MADELAR	TABUA EM PINUS	23	M	trinta e três reais e quarenta centavos	R\$ 33,40	setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 768,20
11,40	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	VONDER	TALHADEIRA C/ PUNHO 20X250MM	3	UNID	vinte e seis reais e quinze centavos	R\$ 26,15	setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 78,45
11,41	TRENA FITA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 M	WORKER	TRENA FITA LONGA VIDRO 50M	1	UNID	cinquenta e seis reais e quinze centavos	R\$ 56,15	cinquenta e seis reais e quinze centavos	R\$ 56,15
11,42	TRENA 5 METROS COM TRAVA	WORKER	TRENA 5M C/ TRAVA	8	UNID	dezoito reais e oitenta e um centavos	R\$ 18,81	cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos	R\$ 150,48
11,43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	CADEADO SIMPLES 25MM	15	UNID	vinte e um reais e vinte e três centavos	R\$ 21,23	trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 318,45
11,44	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	CADEADO SIMPLES 35MM	19	UNID	vinte e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 27,89	quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos	R\$ 529,91
11,45	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	CADEADO SIMPLES 50MM	8	UNID	trinta e cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 35,71	duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 285,68
11,46	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	MOMFOR T	ESPATULA AÇO INOX	8	UNID	doze reais e um centavo	R\$ 12,01	noventa e seis reais e oito centavos	R\$ 96,08
11,47	ESCOVA DE AÇO	VONDER	ESCOVA AÇO	5	UNID	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 10,35	cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 51,75
11,48	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	VONDER	MANGUEIRA CRISTAL P/ NIVEL	75	M	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 1,64	cento e vinte e três reais	R\$ 123,00



11,49	MANGUEIRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1"X2,00MM	VONDER	MANGUEIRA PLAST. TRANSP.	150	M	cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 5,93	oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 889,50
11,50	CORDA DE NYLON	VONDER	CORDA DE NYLON	113	M	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2,50	duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 282,50
11,51	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	GERDAU	ARAME GALV. 12	57	KG	vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 26,49	mil quinhentos e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 1.509,93
11,52	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	VONDER	TELA DE ARAME GALV.	150	M	dez reais e sessenta e nove centavos	R\$ 10,69	mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.603,50
11,53	SERRA COPO	WORKER	SERRA COPO	2	UNID	vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 28,45	cinquenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 56,90
11,54	CADEADO 20MM. TIPO: PADO OU SIMILAR	STAM	CADEADO 20MM	12	UNID	treze reais e oito centavos	R\$ 13,08	cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 156,96
11,55	CADEADO 30MM. TIPO: PADO OU SIMILAR	STAM	CADEADO 30MM	15	UNID	vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 24,56	trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 368,40
11,56	CADEADO 40MM. TIPO: PAPAIZ OU SIMILAR	STAM	CADEADO 40MM	12	UNID	trinta e um reais e oitenta e nove centavos	R\$ 31,89	trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 382,68
11,57	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	SILVANA	PORTA CADEADO AÇO GALV.	23	UNID	treze reais e cinco centavos	R\$ 13,05	trezentos reais e quinze centavos	R\$ 300,15
11,58	FITA ADESIVA DUPLA FACE	EUROCEL	FITA ADESIVA DUPLA FACE	8	UNID	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 9,72	setenta e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 77,76
11,59	BROCA Nº 06	IRWIN	BROCA Nº06	75	UNID	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 7,33	quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 549,75
11,60	BROCA Nº 08	IRWIN	BROCA Nº08	75	UNID	dez reais e trinta e	R\$ 10,33	setecentos e setenta	R\$ 774,75



						três centavos		e quatro reais e setenta e cinco centavos	
11,61	BROCA Nº 10	IRWIN	BROCA Nº10	75	UNID	quinze reais e trinta centavos	R\$ 15,30	mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.147,50
11,62	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA NYLON 230X7,6MM	15	UNID	quarenta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 43,32	seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 649,80
11,63	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA NYLON 100X2,5MM	15	UNID	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2,54	trinta e oito reais e dez centavos	R\$ 38,10
11,64	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA NYLON 150X3,6MM	15	UNID	cinco reais e setenta e três centavos	R\$ 5,73	oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 85,95
11,65	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA NYLON 200X4,6MM	15	UNID	sete reais e quarenta e um centavos	R\$ 7,41	cento e onze reais e quinze centavos	R\$ 111,15
11,66	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM - 100 UNIDADES	WORKER	ABRACADEIRA NYLON 390X4,6MM	15	UNID	quarenta e dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 42,61	seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos	R\$ 639,15
11,67	FIXA CABO R-130 - REF. 184-07-Z (FIXA CABO - Z0) - 100UN	BEMFIXA	FIXA CABO R-130	4	UNID	doze reais e três centavos	R\$ 12,03	quarenta e oito reais e doze centavos	R\$ 48,12
11,68	CHAVE TESTE	WORKER	CHAVE TESTE	5	UNID	dez reais e trinta e quatro centavos	R\$ 10,34	cinquenta e um reais e setenta centavos	R\$ 51,70
11,69	JOGO DE CHAVE ESTRELA	WORKER	JOGO DE CHAVE ESTRELA	2	UNID	oitenta e três reais e dezesseis centavos	R\$ 83,16	cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 166,32
11,70	JOGO DE CHAVE DE FENDA	WORKER	JOGO DE CHAVE DE FENDA	2	UNID	sessenta reais e trinta e seis centavos	R\$ 60,36	cento e vinte reais e setenta e dois centavos	R\$ 120,72
11,71	JOGO DE CHAVE DE BOCA	WORKER	JOGO DE CHAVE DE BOCA	2	UNID	cento e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 103,41	duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 206,82



11,72	CHAVE DE GRIFO	WORKER	CHAVE DE GRIFO	3	UNID	quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 48,35	cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos	R\$ 145,05
11,73	DESENGRIPANTE. TIPO: WHITE LUB OU SIMILAR	WHITE LUB	DESENGRIPANTE WHITE LUB	9	UNID	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 10,73	noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 96,57
11,74	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	LEVORIN	CÂMARA DE AR P/ PNEU	12	UNID	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 18,35	duzentos e vinte reais e vinte centavos	R\$ 220,20
11,75	MASSA PLÁSTICA	IBERÊ	MASSA PLAST.	8	KG	vinte e quatro reais	R\$ 24,00	cento e noventa e dois reais	R\$ 192,00
11,76	ALICATE UNIVERSAL	WORKER	ALICATE UNIVERSAL	4	UNID	trinta e três reais e vinte e oito centavos	R\$ 33,28	cento e trinta e três reais e doze centavos	R\$ 133,12
11,77	ALICATE BICO MEIA-CANA RETO	WORKER	ALICATE BICO MEIA CANA RETO	3	UNID	vinte e nove reais e dezessete centavos	R\$ 29,17	oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 87,51
11,78	ROLDANA DE AÇO 2 1/2" (6CM) PARA CABO DE AÇO DE 1/4".	VONDER	ROLDANA AÇO 2 1/2 6CM	5	UNID	vinte e três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 23,89	cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 119,45
11,79	ROLDANA PARA POÇO/ANDAIME, DIM=20CM	MINASUL	ROLDANA P/ POÇO 20CM	3	UNID	cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 52,77	cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos	R\$ 158,31
11,80	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1"	WORKER	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2X1	2	UNID	quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 45,47	noventa reais e noventa e quatro centavos	R\$ 90,94
11,81	PNEU CARRO DE MÃO	LEVORIN	PNEU CARRO DE MÃO	2	UNID	quarenta e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 42,28	oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 84,56
11,82	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA ALUMINIO C/ ROSCA 1 1/4	75	UNID	um real e noventa e nove centavos	R\$ 1,99	cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 149,25
11,83	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA ALUMINIO C/ ROSCA 1/2	75	UNID	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 1,75	cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 131,25



11,84	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA ALUMINIO C/ ROSCA 3/8	75	UNID	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 1,53	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 114,75
11,85	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	WETZEL	ARRUELA ALUMINIO C/ ROSCA 1	75	UNID	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 1,86	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 139,50
11,86	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	CISER	PARAFUSO AÇO ZINCADO 4,2MM	75	UNID	trinta e oito centavos de real	R\$ 0,38	vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 28,50
11,87	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	CISER	PARAFUSO AÇO ZINCADO 4,8MM	75	UNID	quarenta e nove centavos de real	R\$ 0,49	trinta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 36,75
11,88	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	CISER	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 1/2	75	UNID	dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 2,39	cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 179,25
11,89	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABECA ABAULADA	CISER	PARAFUSO FRANCES M16 GALV.	75	UNID	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3,35	duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 251,25
11,90	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	CISER	PARAFUSO LATÃO C/ ROSCA 12MM	75	UNID	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 0,45	trinta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 33,75
11,91	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	CISER	PARAFUSO DE LATÃO C/ ROSCA	75	UNID	cinquenta centavos de real	R\$ 0,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 37,50
11,92	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	CISER	PARAFUSO C/ ROSCA 65MM	75	UNID	um real e trinta e sete centavos	R\$ 1,37	cento e dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 102,75
11,93	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	CISER	PARAFUSO ZINCADA C/ ROSCA 5/16	150	UNID	dois reais	R\$ 2,00	trezentos reais	R\$ 300,00
11,94	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	CISER	PARAFUSO ZINCADO C/ROSCA 5/16	150	UNID	dois reais e quarenta centavos	R\$ 2,40	trezentos e sessenta reais	R\$ 360,00
11,95	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5	CISER	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO	75	UNID	oitenta e um centavos de real	R\$ 0,81	sessenta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 60,75



	X 50 MM (2 ")							centavos	
11,96	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	CISER	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO	75	UNID	setenta e cinco centavos de real	R\$ 0,75	cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 56,25
11,97	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	CISER	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO	75	UNID	setenta e um centavos de real	R\$ 0,71	cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 53,25
11,98	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CISER	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 1/4	75	UNID	um real e quatorze centavos	R\$ 1,14	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 85,50
11,99	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	CISER	PARAFUSO ZINCADO SEXTAVADO 1/4	75	UNID	setenta e seis centavos de real	R\$ 0,76	cinquenta e sete reais	R\$ 57,00
11.100	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8, 2"	75	UNID	um real e oitenta centavos	R\$ 1,80	cento e trinta e cinco reais	R\$ 135,00
11.101	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80MM	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8, 80 MM	75	UNID	dois reais e treze centavos	R\$ 2,13	cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 159,75
11.102	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40MM	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16, 40 MM	75	UNID	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos	R\$ 140,25
11.103	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16, 80 MM	75	UNID	um real e noventa e sete centavos	R\$ 1,97	cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 147,75
11.104	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CISER	PARAFUSO M16200X16	113	UNID	seis reais e doze centavos	R\$ 6,12	seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 691,56
11.105	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CISER	PARAFUSO M16 250X16	150	UNID	seis reais e oito centavos	R\$ 6,08	noventa e seis reais e oito centavos	R\$ 912,00
11.106	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	VONDER	PORCA SEXTAVADA 1/2	75	UNID	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1,62	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 121,50
11.107	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	VONDER	PORCA SEXTAVADA 14	75	UNID	quarenta e nove centavos de real	R\$ 0,49	trinta e seis reais e cinco centavos	R\$ 36,75





11.1 08	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	VONDER	PORCA SEXTAVADA 1'	75	UNID	dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 2,32	cento e setenta e quatro reais	R\$ 174,00
11.1 09	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	VONDER	PORCA SEXTAVADA 3/8	75	UNID	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 0,58	quarenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 43,50
11.1 10	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	VONDER	PORCA SEXTAVADA 5/16	75	UNID	quarenta e seis centavos de real	R\$ 0,46	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 34,50
11.1 11	REBITE DE ALUMINIO 4,8X25MM	CISER	REBITE DE ALUMIN. 4,8 X 25	38	UNID	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 0,64	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 24,32
11.1 12	REBITE DE ALUMINIO 4,8X16MM	CISER	REBITE DE ALUMIN. 4,8 X 16	38	UNID	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 0,84	trinta e um reais e noventa e dois centavos	R\$ 31,92
11.1 13	REBITE POP 1/4" X 1/2"	CISER	REBITE POP 1/4 X 1/2	38	UNID	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 0,52	dezenove reais e setenta e seis centavos	R\$ 19,76
11.1 14	TESOURA PARA PODA DE ÁRVORE	TRAMONT INA	TESOURA P/ POUDA	2	UNID	setenta e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 76,77	cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 153,54
11.1 15	KIT RÁDIO COMUNICADOR, COM DUAS UNIDADES, LONGO ALCANCE	MOTOROL A	T110	2	UNID	trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 323,75	seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 647,50
VALOR TOTAL								R\$ 76.921,01	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e um centavo	

LOTE 12 - INSTALAÇÕES ELETRICAS, ILUMINAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
12,1	ALICATE COM ISOLAMENTO DE ALTA POTENCIA. TIPO:BELZER OU SIMILAR	WORKER	ALICATE C/ ISOLAMENT O	3	UNID	sessenta reais e vinte e nove centavos	R\$ 60,29	cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos	R\$ 180,87
12,2	LAMPADA LED 9W, LUZ BRANCA AUTOVOLT, E27	G- LIGHT	LAMPADA LED 9W	45	UNID	oito reais e noventa e seis	R\$ 8,96	quatrocen tos e três reais e	R\$ 403,20





						centavos		vinte centavos	
12,3	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	G- LIGHT	LAMPADA LED 10W	75	UNID	doze reais e cinco centavos	R\$ 12,05	noventa e sete reais e cinco centavos	R\$ 903,75
12,4	LAMPADA LED 12W, LUZ BRANCA AUTOVOLT, E27	G- LIGHT	LAMPADA LED 12W	75	UNID	onze reais e noventa centavos	R\$ 11,90	oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 892,50
12,5	LAMPADA LED A6010W E27 BIVOLT	G- LIGHT	LAMPADA LED A6010W	23	UNID	nove reais e trinta e sete centavos	R\$ 9,37	duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 215,51
12,6	LAMPADA LED A60 15W E27 BIVOLT	G- LIGHT	LAMPADA LED A60 15W	15	UNID	dezessete reais e trinta e seis centavos	R\$ 17,36	duzentos e sessenta reais e quarenta centavos	R\$ 260,40
12,7	LAMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	G- LIGHT	LAMPADA TUBULAR T8 18W	38	UNID	vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 24,67	noventa e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 937,46
12,8	LAMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 9,9W A 10W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	G- LIGHT	LAMPADA TUBULAR T8 10W	38	UNID	dezenove reais e setenta e seis centavos	R\$ 19,76	setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos	R\$ 750,88
12,9	ARANDELA USO EXTERNO LAMPADA LED 18W. TIPO: G- LIGHT OU SIMILAR	TASCHIBRA	ARANDELA USO EXTENO	30	UNID	vinte e seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 26,53	setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos	R\$ 795,90
12,10	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	G- LIGHT	LUMINARIA DE TETO EM PLAST. 60 W	38	UNID	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 5,23	cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 198,74
12,11	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	G- LIGHT	LUMINARIA LED 12/13W	113	UNID	dezoito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 18,34	dois mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.072,42



12,12	LÂMPADA LED BULBO 20W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA. TIPO: AVANT OU SIMILAR	G- LIGHT	LAMPADA LED BULBO 20W	30	UNID	vinte reais e sessenta e dois centavos	R\$ 20,62	seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 618,60
12,13	LÂMPADA LED BULBO 30W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA. TIPO: AVANT OU SIMILAR	G- LIGHT	LAMPADA LED BULBO 30W	60	UNID	trinta e dois reais e vinte e três centavos	R\$ 32,23	mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos	R\$ 1.933,80
12,14	LÂMPADA LED BULBO 50W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA. TIPO: AVANT OU SIMILAR	G- LIGHT	LAMPADA LED BULBO 50 W	150	UNID	sessenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 69,50	dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	R\$ 10.425,00
12,15	LAMPADA LED 65W	G- LIGHT	LAMPADA LED 65W	375	UNID	setenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 72,40	vinte e sete mil, cento e cinquenta reais	R\$ 27.150,00
12,16	LAMPADA LED 80W	G- LIGHT	LAMPADA LED 80W	8	UNID	cento e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 108,45	oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 867,60
12,17	LUMINÁRIA LED 300W SMD PÉTALA IP67 BIVOLT PARA POSTE EXTERNO CINZA	G- LIGHT	LUMINARIA LED 300W	23	UNID	quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 502,27	onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos	R\$ 11.552,21
12,18	REFLETOR SIMPLES LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT. TIPO: NITROLUX OU SIMILAR	G- LIGHT	REFLETOR SIMPLES 50W	15	UNID	noventa reais e vinte e dois centavos	R\$ 90,22	mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos	R\$ 1.353,30
12,19	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT. TIPO: G-LIGHT OU SIMILAR	G- LIGHT	REFLETOR SIMPLES 100W	75	UNID	cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 144,84	dez mil, oitocentos e sessenta e três reais	R\$ 10.863,00
12,20	REFLETOR LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT.	G- LIGHT	REFLETOR LED 200W	75	UNID	duzentos e um reais e vinte e dois centavos	R\$ 201,22	quinze mil e noventa e um reais e cinquenta centavos	R\$ 15.091,50
12,21	REFLETOR LED 400W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT.	G- LIGHT	REFLETOR LED 400W	12	UNID	duzentos e noventa e dois reais e onze centavos	R\$ 292,11	três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.505,32
12,22	RELE DE NÍVEL	EXATRON	RELE DE NIVEL	6	UNID	cento e vinte e dois reais e cinquenta	R\$ 122,50	setecentos e trinta e cinco reais	R\$ 735,00



						centavos			
12,23	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, COM BASE	EXATRON	RELE FOTOELETRICO 1000 W	225	UNID	quarenta e dois reais e noventa e um centavos	R\$ 42,91	nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 9.654,75
12,24	KIT BRAÇO 1,50MT CURVO + LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27	OLIVO	KIT BRAÇO 1,50MT CURVO	150	UNID	setenta e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 75,36	onze mil, trezentos e quatro reais	R\$ 11.304,00
12,25	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE - CDP	INTELLI	CONECTOR DE DERIVAÇÃO	53	UNID	quatorze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 14,42	setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 764,26
12,26	DISJUNTOR 20 AMPERES	PIAL	DJUSTOR 20 AMPERES	15	UNID	dez reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 10,58	cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos	R\$ 158,70
12,27	DISJUNTOR 45 AMPERES	PIAL	DJUSTOR 45 AMPERES	8	UNID	dezoito reais e trinta e três centavos	R\$ 18,33	cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 146,64
12,28	DISJUNTOR 32 AMPERES	PIAL	DJUSTOR 32 AMPERES	23	UNID	doze reais e vinte e um centavos	R\$ 12,21	duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos	R\$ 280,83
12,29	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPAS APARAFUSADAS, DIMENSOES 20X20X10 CM	CGR	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 20X20X10	12	UNID	sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 68,64	oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 823,68
12,30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100M	SIL	CABO DE COBRE 1,5MM ROLO 100M	15	UNID	cento e setenta e nove reais e dezessete centavos	R\$ 179,17	dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.687,55
12,31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100 M	SIL	CABO DE COBRE 2,5MM ROLO 100M	38	UNID	duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 226,66	oito mil, seiscentos e treze reais e oito centavos	R\$ 8.613,08
12,32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100 M	SIL	CABO DE COBRE 4MM ROLO 100M	23	UNID	quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 405,98	nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro	R\$ 9.337,54



								centavos	
12,33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - ROLO 100 M	SIL	CABO DE COBRE 6MM ROLO 100M	8	UNID	quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 587,50	quatro mil e setecentos reais	R\$ 4.700,00
12,34	CABO ELETRICO PP PRETO 2X2,5MM 450/750v 100m	SIL	COBO ELETRICO PP 2X2,5 100M	3	UNID	quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos	R\$ 529,82	mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.589,46
12,35	CABO DE COBRE PP 2X1,5 MM ² , 450/750V - ROLO 100M	SIL	CABO ELETRICO 2X1,5 MM ROLO 100M	3	UNID	mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.296,95	três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 3.890,85
12,36	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	FORTLEV	CAIXA DE LUZ 4X2	38	UNID	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1,85	setenta reais e trinta centavos	R\$ 70,30
12,37	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	FORTLEV	CAIXA OCTOGONAL 4X4	23	UNID	quatro reais e vinte centavos	R\$ 4,20	noventa e seis reais e sessenta centavos	R\$ 96,60
12,38	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	TOMADA 2P+T250V	30	UNID	dez reais e dois centavos	R\$ 10,02	trezentos reais e sessenta centavos	R\$ 300,60
12,39	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	TOMADAS 2 MODULOS	23	UNID	doze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 12,89	duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 296,47
12,40	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	38	UNID	doze reais e noventa e sete centavos	R\$ 12,97	quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 492,86
12,41	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO	30	UNID	dezessete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 17,64	quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos	R\$ 529,20
12,42	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	TOMADA 2P+T 20A	60	UNID	doze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 12,34	setecentos e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 740,40
12,43	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 10A	ILUMI	TOMADA DUPLA 2P+T, ABNT, 10A	75	UNID	nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9,49	setecentos e onze reais e setenta e	R\$ 711,75



						centavos		cinco centavos	
12,44	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 20A, INCLUSIVE PLACA EM PVC	ILUMI	TOMADA DUPLA 2P=T,ABNT,20A	75	UNID	quatorze reais e um centavo	R\$ 14,01	mil e cinquenta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.050,75
12,45	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	75	UNID	nove reais	R\$ 9,00	seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 675,00
12,46	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 MODULOS 10A	75	UNID	quatorze reais e setenta e seis centavos	R\$ 14,76	mil cento e sete reais	R\$ 1.107,00
12,47	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MODULOS 10A	75	UNID	dez reais e sessenta e nove centavos	R\$ 10,69	oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 801,75
12,48	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MODULOS + 1 INTER. PARALELO	45	UNID	treze reais e setenta e seis centavos	R\$ 13,76	seiscentos e dezenove reais e vinte centavos	R\$ 619,20
12,49	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR (TAMPA CEGA)	WETZEL	TAMPA P/ CONDULETE	38	UNID	três reais e setenta centavos	R\$ 3,70	cento e quarenta reais e sessenta centavos	R\$ 140,60
12,50	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	DECORLUX	SOQUETE DE PORCELANA	60	UNID	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 4,19	duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos	R\$ 251,40
12,51	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	ILUMI	SOQUETE DE PVC	45	UNID	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 5,83	duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 262,35
12,52	ADAPTADOR E40 PARA E27	ILUMI	ADAPTADOR E40 P/ E27	38	UNID	nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 9,88	trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 375,44
12,53	EXTENSÃO 5M	ILUMI	EXTENSÃO 5M	8	UNID	dezenove reais e doze centavos	R\$ 19,12	cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 152,96



12,54	EXTENSÃO 10M	ILUMI	EXTENSÃO 10M	8	UNID	vinte e oito reais e setenta e um centavos	R\$ 28,71	duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 229,68
12,55	ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM	ILUMI	ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERS.	30	UNID	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5,85	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 175,50
12,56	PLUG MACHO 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10A	FAME	PLUG MACHO 2P+T	75	UNID	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3,51	duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 263,25
12,57	PLUG FEMEA 2P+T, 10A, 250V	FAME	PLUG FEMEA 2P+T	75	UNID	três reais e noventa e um centavos	R\$ 3,91	duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 293,25
12,58	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	TIGRE	ELETRODUTO 20MM	375	M	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 1,86	seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 697,50
12,59	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	TIGRE	ELETRODUTO 25MM	225	M	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 2,16	quatrocentos e oitenta e seis reais	R\$ 486,00
12,60	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" (DN=25MM), SEM LUVA	TIGRE	ELETRODUTO 3/4 25MM	150	M	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4,48	seiscentos e setenta e dois reais	R\$ 672,00
12,61	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" (DN=32MM), SEM LUVA	TIGRE	ELETRODUTO 1" 32MM	150	M	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6,67	mil reais e cinquenta centavos	R\$ 1.000,50
12,62	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2" (DN=50MM), SEM LUVA	TIGRE	ELETRODUTO 1 1/2" 50MM	150	M	nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 9,32	mil trezentos e noventa e oito reais	R\$ 1.398,00
12,63	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	VONDER	ELETRODO REVESTIDO AWS-E6013	8	KG	trinta reais e dois centavos	R\$ 30,02	duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos	R\$ 240,16
12,64	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	VONDER	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018	8	KG	trinta e um reais e treze centavos	R\$ 31,13	duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos	R\$ 249,04
12,65	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	VONDER	ELETRODO REVESTIDO AWS-E6013	6	KG	vinte e oito reais e quarenta e nove	R\$ 28,49	cento e setenta reais e noventa e quatro	R\$ 170,94



						centavos		centavos	
12,66	HASTE DE ATERRAMENTO	INTELLI	HASTE DE ATERRAMENTO	15	UNID	dezenove reais e trinta e quatro centavos	R\$ 19,34	duzentos e noventa reais e dez centavos	R\$ 290,10
12,67	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	LORENZETTI	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO	15	UNID	vinte e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 22,77	trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 341,55
12,68	CANAleta PLÁSTICA 20 X 20MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	ILUMI	CANAleta PLAST. 20X20	38	M	nove reais e nove centavos	R\$ 9,09	trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 345,42
12,69	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	FOX LUX	FITA ISOLANTE 19X20	150	UNID	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 9,45	mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.417,50
12,70	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	FOX LUX	FITA ISOLANTE 19X5	75	UNID	três reais e noventa centavos	R\$ 3,90	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 292,50
12,71	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO - 5 METROS	FOX LUX	FITA ISOLANTE 5M	38	UNID	quatorze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 14,65	quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos	R\$ 556,70
12,72	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	OLIVO	POSTE CONICO ANTINUO DUPLO	15	UNID	mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.493,50	vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 22.402,50
12,73	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	OLIVO	POSTE CONICO ANTINUO SIMPLES	12	UNID	mil quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.412,34	dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos	R\$ 16.948,08
12,74	MOTOR 0,5 CV MONOFÁSICO	WEG	MOTOR 0,5 CV MONOFASICO	6	UNID	trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 348,76	dois mil e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 2.092,56



12,75	MOTOR 3,0 CV MONOFÁSICO	WEG	MOTOR 3,0 CV MONOFÁSICO	1	UNID	mil trezentos e oito reais e trinta centavos	R\$ 1.308,30	mil trezentos e oito reais e trinta centavos	R\$ 1.308,30
12,76	MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO SUB20-10S4E7, MOTOR 1CV, TRIFÁSICO 220V, 7 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM= 30 A 70 M, Q= 3,1 A 6,1 M3/H. TIPO: SCHNEIDER OU SIMILAR	SCHNEIDER	MOTOBOMBA SUBMERSA 1 CV TRIFASICO	2	UNID	dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 2.152,41	quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.304,82
12,77	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 1CV	WEG	MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1 CV	2	UNID	mil e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.052,39	dois mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.104,78
12,78	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	CSM	CS- 400 L	1	UNID	quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.781,34	quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.781,34
12,79	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	TOYAMA	TTTR80Z-XP	1	UNID	nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 9.255,94	nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 9.255,94
12,80	SERRA MÁRMORE. TIPO BOSH / MAKITA OU SIMILAR	MAKITA	4100NH2Z	1	UNID	quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos	R\$ 492,12	quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos	R\$ 492,12
12,81	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	STIHL	FR 220	1	UNID	mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.874,28	mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.874,28
12,82	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL. TIPO: BOSCH OU SIMILAR	SKILL	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRIC.	2	UNID	quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 464,61	noventa e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 929,22



12,83	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAKITA	GA7030S	1	UNID	seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 634,84	seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 634,84
12,84	TEMPORIZADOR	ENERBRAS	TEMPORIZADOR	8	UNID	sessenta e um reais e oitenta e sete centavos	R\$ 61,87	quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 494,96
12,85	MINI CONTATOR, 220V, 6A	WEG	MINI CONTATOR, 220V, 6A	8	UNID	sessenta reais e oitenta e nove centavos	R\$ 60,89	quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos	R\$ 487,12
12,86	MINI CONTATOR, 220V, 9A	WEG	MINI CONTATOR, 220V, 9A	8	UNID	sessenta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 69,73	quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 557,84
12,87	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SCHNEIDER	CONTATOR TRIPOLAR 45 A	8	UNID	duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 253,34	dois mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.026,72
12,88	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SCHNEIDER	CONTATOR TRIPOLAR 9A	8	UNID	cento e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 107,86	oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 862,88
12,89	FONTE CHAVEADA 30A	NEHC	FONTE CHAVEADA 30A	8	UNID	sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 63,52	quinhentos e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 508,16
12,90	MANGUEIRA FITA LED ACHATADA 220V IP66 EXTERNA, 100M - DIVERSAS CORES	POWER	MANGUEIRA FITA LED 100M	15	UNID	novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 902,25	treze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.533,75
12,91	CONECTOR RABICHO PARA MANGUEIRA ACHATADA QUADRADA FONTE IP66 FIXO BIVOLT	RGB	CONECTOR RABICHO P/ MANGUEIRA CHATEADA	38	UNID	dezessete reais e setenta e sete centavos	R\$ 17,77	seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 675,26
12,92	TUBO CHUVA METEORO LED SNOWFALL 50CM IMPERMEÁVEL BIVOLT - DIVERSAS CORES	DECORLASSER	TUBO CHUVA METEORO LED 50 CM	38	UNID	noventa e três reais e onze centavos	R\$ 93,11	três mil, quinhentos e trinta e oito reais	R\$ 3.538,18



								e dezoito centavos	
12,93	CASCATA LED 05 METROS 200 LÂMPADAS 220V - DIVERSAS CORES	ECOLINE	CASCATA LED 5 M 200 LAMPADAS	19	UNID	sessenta e oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 68,37	mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos	R\$ 1.299,03
12,94	CASCATA LED 10 METROS 400 LÂMPADAS 220V - DIVERSAS CORES	ECOLINE	CASCATA LED 10 M 400 LAMPADAS	19	UNID	cento e doze reais e nove centavos	R\$ 112,09	dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos	R\$ 2.129,71
12,95	CORTINA LED 120 LAMPADAS, 1,20 X 0,90 M, 220V - DIVERSAS CORES	RIZZO	CORTINA DE LED 1,20 X 0,90	19	UNID	oitenta e nove reais e dez centavos	R\$ 89,10	mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos	R\$ 1.692,90
12,96	REDE LED 120 LAMPADAS, 3,00 X 0,30 M, 220V - DIVERSAS CORES	FARTEX	REDE LED 120 LAMPADAS 3,00 X 0,30	19	UNID	noventa e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 97,89	mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos	R\$ 1.859,91
12,97	REDE LED 240 LAMPADAS, 2,50 X 1,30 M, 220V - DIVERSAS CORES	FARTEX	REDE LED 240 LAMPADAS 2,50 X 1,30	19	UNID	cento e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 106,25	dois mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.018,75
12,98	PISCA PISCA LED 2M - DIVERSAS CORES	ECOLINE	PISCA PISCA LED 2 M	19	UNID	vinte e cinco reais e dezenove centavos	R\$ 25,19	quatrocen tos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 478,61
12,99	PISCA PISCA LED 5M - DIVERSAS CORES	ECOLINE	PISCA PISCA LED 5 M	38	UNID	trinta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 34,83	mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.323,54
12.10 0	PISCA PISCA LED 10M - DIVERSAS CORES	ECOLINE	PISCA PISCA LED 10 M	38	UNID	quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 45,35	mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos	R\$ 1.723,30
12.10 1	LUMINÁRIA SOLAR LED 200W PARA POSTE IP66	OLIVO	LUMINARIA SOLAR LED 200W	3	UNID	trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 322,41	novecento s e sessenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 967,23
VALOR TOTAL								R\$ 266.759,15	



VALOR TOTAL POR EXTENSO	duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos
--------------------------------	--

LOTE 13 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, TUBOS E CONEXÕES									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
13,1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR	LUZARTE	LAVATORIO LOUÇA POPULAR 35,5CM	15	UNID	cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 184,62	dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 2.769,30
13,2	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO *40 X 30* CM	LUZARTE	LAVATORIO LOUÇA SUSPENSO 40*30CM	12	UNID	cento e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 101,94	mil duzentos e vinte e três reais e oito centavos	R\$ 1.223,28
13,3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, TIPO CONVENCIONAL. TIPO: INCEPA OU SIMILAR	GRANPLAS T	ASSENTO VASO SANIT/PLASTICO	27	UNID	trinta e um reais e noventa e três centavos	R\$ 31,93	oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos	R\$ 862,11
13,4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. TIPO: LINHA SAVEIRO CELITE OU SIMILAR	LUZARTE	VASO SANIT/CAIXA ACOPLADA	30	UNID	trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$ 365,24	dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 10.957,20
13,5	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1,20X0,60M C/ 1 CUBA, SEM VALVULA (PADRÃO COMERCIAL)	TRAMONTINA	PIA COZINHA AÇO S/VALVULA 1 CUBA	5	UNID	duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 213,52	mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 1.067,60
13,6	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SIGMA	TORNEIRA MESA P/LAVATORIO PADRAO 1 CUBA	10	UNID	quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 48,55	quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 485,50
13,7	KIT DE BANHEIRO PORTA PAPEL DE PVC	HERC	KIT BANHEIRO PORTA PAEL PVC	12	UNID	setenta e dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 72,81	oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 873,72
13,8	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	HERC	TORMEIRA PLAST/TANQUE COM BICO	8	UNID	treze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 13,24	cento e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 105,92
13,9	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU	SIGMA	TORNEIRA METAL AMARELA PADRAO	8	UNID	vinte e seis reais e cinquenta e nove	R\$ 26,59	duzentos e doze reais e setenta e	R\$ 212,72





	3/4 "		C/BICO			centavos		dois centavos	
13,10	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	ASTRA	SAFÃO PLAST/FLEXIVEL LAVAT	23	UNID	sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 7,99	cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos	R\$ 183,77
13,11	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA	BLUKIT	VALVULA METAL CROMADA P/PIA	11	UNID	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 26,97	duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 296,67
13,12	VÁLVULA PLASTICA 3.1/2" X 1.1/2" PARA LAVATORIO	ASTRA	VALVULA PLAST 3.1/2 1.1/2	23	UNID	dez reais e quarenta e oito centavos	R\$ 10,48	duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos	R\$ 241,04
13,13	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM	FORTLEV	TUBO PVC SOLD/DN 20 MM	75	BARRAS	dezenove reais e setenta e três centavos	R\$ 19,73	mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.479,75
13,14	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM	FORTLEV	TUBO PVC SOLD/DN 32 MM	15	BARRAS	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 46,75	setecentos e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 701,25
13,15	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM	FORTLEV	TUBO PVC SOLD/DN 50 MM	15	BARRAS	noventa e nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 99,63	mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.494,45
13,16	COLA ADESIVA PARA CANO GRANDE 175g	POLYTUBES	COLA ADESIVA P/CANO GD 175G	75	UNID	dezessete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 17,59	mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.319,25
13,17	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	ASTRA	CAIXA DESCAG/PLAST 9 LTS	19	UNID	trinta e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 37,48	setecentos e doze reais e doze centavos	R\$ 712,12
13,18	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE 500L	FORTLEV	CAIXA AGUA POLIE/TAMPA 500L	12	UNID	duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 244,22	dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.930,64
13,19	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE 1000L	FORTLEV	CAIXA AGUA POLIE/TAMPA 1000L	8	UNID	trezentos e noventa reais e	R\$ 390,28	três mil, cento e vinte e	R\$ 3.122,24



						vinte e oito centavos		dois reais e vinte e quatro centavos	
13,20	CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE 2000L	FORTLEV	CAIXA AGUA POLIE/TAMPA 2000L	8	UNID	oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 885,45	sete mil e oitenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 7.083,60
13,21	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - At	SANTANA	LIXEIRA DUPLA 60 LTS	15	UNID	novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 990,84	quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 14.862,60
13,22	TE DE 20 MM AGUA FRIA	FORTLEV	TÊ 20 MM AGUA FRIA	113	UNID	um real e vinte e sete centavos	R\$ 1,27	cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 143,51
13,23	TE DE 32 MM AGUA FRIA	FORTLEV	TÊ 32 MM AGUA FRIA	113	UNID	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 4,43	quinhentos reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 500,59
13,24	TE DE 50 MM AGUA FRIA	FORTLEV	TÊ 50 MM AGUA FRIA	38	UNID	onze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 11,56	quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 439,28
13,25	JOELHO DE 20 MM AGUA FRIA	FORTLEV	JOELHO 20MM AGUA	150	UNID	um real e dois centavos	R\$ 1,02	cento e cinquenta e três reais	R\$ 153,00
13,26	JOELHO DE 32 MM AGUA FRIA	FORTLEV	JOELHO 32MM AGUA	150	UNID	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 3,44	quinhentos e dezesseis reais	R\$ 516,00
13,27	JOELHO DE 50 MM AGURA FRIA	FORTLEV	JOELHO 50MM AGUA	15	UNID	seis reais e dez centavos	R\$ 6,10	noventa e um reais e cinquenta centavos	R\$ 91,50
13,28	LUVA DE 20MM AGUA FRIA	FORTLEV	LUVA 20MM AGUA FRIA	150	UNID	um real e doze centavos	R\$ 1,12	cento e sessenta e oito reais	R\$ 168,00
13,29	LUVA DE 32 MM AGUA FRIA	FORTLEV	LUVA 32MM AGUA FRIA	75	UNID	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 2,41	cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 180,75
13,30	LUVA DE 50 MM AGUA FRIA	FORTLEV	LUVA 50MM AGUA FRIA	23	UNID	cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 5,31	cento e vinte e dois reais e treze centavos	R\$ 122,13



13,31	TE DE 40 ESGOTO	FORTLEV	TÊ 40 ESGOTO	75	UNID	três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3,34	duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 250,50
13,32	TE DE 50 ESGOTO	FORTLEV	TÊ 50 ESGOTO	75	UNID	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7,68	quinhentos e setenta e seis reais	R\$ 576,00
13,33	TE DE 75 ESGOTO	FORTLEV	TÊ 75 ESGOTO	38	UNID	treze reais e quarenta e três centavos	R\$ 13,43	quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos	R\$ 510,34
13,34	TE DE 100 ESGOTO	FORTLEV	TÊ 100 ESGOTO	45	UNID	dezesseis reais e dezenove centavos	R\$ 16,19	setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 728,55
13,35	TE DE 150 ESGOTO	FORTLEV	TÊ 150 ESGOTO	15	UNID	setenta e dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 72,63	mil e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.089,45
13,36	JOELHO DE 40 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 40 ESGOTO	38	UNID	dois reais e três centavos	R\$ 2,03	setenta e sete reais e quatorze centavos	R\$ 77,14
13,37	JOELHO DE 50 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 50 ESGOTO	38	UNID	três reais e dezoito centavos	R\$ 3,18	cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 120,84
13,38	JOELHO DE 75 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 75 ESGOTO	23	UNID	sete reais e vinte e um centavos	R\$ 7,21	cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 165,83
13,39	JOELHO DE 100 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 100 ESGOTO	53	UNID	oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 8,22	quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 435,66
13,40	JOELHO DE 150 ESGOTO	FORTLEV	JOELHO DE 150 ESGOTO	23	UNID	quarenta e oito reais e seis centavos	R\$ 48,06	mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.105,38
13,41	LUVA DE 40 ESGOTO	FORTLEV	LUVA 40 ESGOTO	75	UNID	um real e noventa e seis centavos	R\$ 1,96	cento e quarenta e sete reais	R\$ 147,00
13,42	LUVA DE 50 ESGOTO	FORTLEV	LUVA 50 ESGOTO	38	UNID	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2,97	cento e doze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 112,86



13,43	LUVA DE 75 ESGOTO	FORTLEV	LUVA 75 ESGOTO	15	UNID	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 6,55	noventa e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 98,25
13,44	LUVA DE 100 ESGOTO	FORTLEV	LUVA 100 ESGOTO	38	UNID	sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 7,66	duzentos e noventa e um reais e oito centavos	R\$ 291,08
13,45	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100x50mm BRANCA	FORTLEV	REDUÇÃO EXC/100*50 MM BRANCA	15	UNID	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 7,65	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 114,75
13,46	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO PVC DN 40MM	45	BARRAS	cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 56,32	dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 2.534,40
13,47	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO PVC DN 50MM	75	BARRAS	oitenta e um reais e quatro centavos	R\$ 81,04	seis mil e setenta e oito reais	R\$ 6.078,00
13,48	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO PVC DN 75MM	23	BARRAS	cento e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 108,39	dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.492,97
13,49	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO PVC DN 100MM	188	BARRAS	cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 145,34	vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 27.323,92
13,50	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL	FORTLEV	TUBO PVC DN 150MM	8	BARRAS	trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos	R\$ 338,30	dois mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos	R\$ 2.706,40
13,51	TAMPA PARA RALO PVC BRANCO	ASTRA	TAMPA RALO PVC BRANCA	38	UNID	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 6,47	duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 245,86
13,52	MANILHA ESGOTO 1M D40 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESGOTO 1M D40CM	23	UNID	cento e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 105,26	dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.420,98
13,53	MANILHA ESGOTO 1M D60 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESGOTO 1M D60CM	15	UNID	duzentos e vinte e sete reais e noventa	R\$ 227,90	três mil, quatrocentos e dezoito	R\$ 3.418,50



						centavos		reais e cinquenta centavos	
13,54	MANILHA ESGOTO 1M D80 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESGOTO 1M D80CM	375	UNID	trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 363,82	cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 136.432,50
13,55	MANILHA ESGOTO 1M D100 CM CONCRETO ARMADO	MDG	MANILHA ESGOTO 1M D100CM	15	UNID	quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 516,52	sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 7.747,80
13,56	MANILHA ESGOTO TAM 1M D20 CM	MDG	MANILHA ESG/1M D20CM	1875	UNID	cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 57,89	cento e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 108.543,75
13,57	MANILHA ESGOTO 1M D30 CM	MDG	MANILHA ESG/1M D30CM	600	UNID	quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 45,82	vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais	R\$ 27.492,00
13,58	TRELIÇA PRÉ MOLDADA	MDG	TRELIÇA PRÉ MOLDADA	60	M	trinta e cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 35,61	dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 2.136,60
13,59	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	MDG	POSTE CONCRETO DP B,300KG 9M	5	UNID	oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 823,46	quatro mil, cento e dezessete reais e trinta centavos	R\$ 4.117,30
13,60	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2", HERC 1128 OU SIMILAR	HERC	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2	15	UNID	três reais e quarenta centavos	R\$ 3,40	cinquenta e um reais	R\$ 51,00
13,61	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2", HERC 1195 OU SIMILAR	HERC	TORNEIRA PLASTICA LAVAT 1/3	15	UNID	quatorze reais e um centavo	R\$ 14,01	duzentos e dez reais e quinze centavos	R\$ 210,15
13,62	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	POLYFITA	FITA VEDA ROSCA 18MM*10M	38	UNID	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2,84	cento e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 107,92
13,63	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	POLYFITA	FITA VEDA ROSCA 18MM*25M	38	UNID	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 5,58	duzentos e doze reais e quatro centavos	R\$ 212,04





13,64	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	POLYTUBES	ADESIVO PLAST/BISNAGA 75G	225	UNID	seis reais e seis centavos	R\$ 6,06	mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.363,50
VALOR TOTAL								R\$ 396.758,71	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos	

1LOTE 14 - INSUMOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
14,1	CIMENTO PORTLAND 50 KG	MIZU	CIMENTO PORTLAND 50 KG	1500	UNID	trinta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 33,34	cinquenta mil e dez reais	R\$ 50.010,00
14,2	TIJOLO 9X19X19	MDG	TIJOLO 9*19*19	27	MILEIRO	seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos	R\$ 620,73	dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos	R\$ 16.759,71
14,3	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, 0,50X1,00 M	SINOBRAS	TELHA ONDULADA AÇO 0,50*1,00M	75	M2	noventa e seis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 96,46	sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 7.234,50
14,4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MDG	TELHA BARRO 44*50 CM	8	MILEIRO	oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 821,37	seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos	R\$ 6.570,96
14,5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	TELHA FIBROCIMENTO OND/4MM	150	M2	vinte e três reais e trinta e oito centavos	R\$ 23,38	três mil, quinhentos e sete reais	R\$ 3.507,00
14,6	BRITA GROSSA	MDG	BRITA GROSSA	23	M³	cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 120,84	dois mil, setecentos e setenta e nove reais e dois centavos	R\$ 2.779,32
14,7	BRITA FINA	MDG	BRITA FINA	23	M³	cento e vinte e um reais e cinquenta	R\$ 121,51	dois mil, setecentos e noventa e quatro	R\$ 2.794,73



						e um centavos		reais e setenta e três centavos	
14,8	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORTLEV	FORRO PVC LISA 20CM	750	M ²	trinta reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 30,57	vinete e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 22.927,50
14,9	RODAPÉ PVC	PLASBIL	RODAPÉ PVC	375	M	cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 5,36	dois mil e dez reais	R\$ 2.010,00
14,10	PREGO 2.1/2x13	GERDAU	PREGO 2,1/2*13	12	KG	vinete e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 25,64	trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 307,68
14,11	PREGO 2. 1/2x10	GERDAU	PREGO 2 1/2*10	12	KG	vinete e três reais e trinta centavos	R\$ 23,30	duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 279,60
14,12	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	ELIZABETH	PISO CERAMICA ESMALT/EXT RA	525	M ²	trinta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 37,16	dezenove mil, quinhentos e nove reais	R\$ 19.509,00
14,13	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	QUARTZO LIT	REJUNTE CIMENTICO COR	38	KG	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 6,66	duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos	R\$ 253,08
14,14	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO - 20KG	MAXMASS A	ARGAMASSA COLANTE 20KG	150	UNID	vinete e três reais e onze centavos	R\$ 23,11	três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 3.466,50
14,15	ACO CA-60, 4,2 MM, 3/16 VERGALHAO	GERDAU	ACO CA-60 4,2MM 16 VERGALHAO	38	BARRAS	vinete e um reais e quarenta e dois centavos	R\$ 21,42	oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos	R\$ 813,96
14,16	ACO CA-50, 6,3 MM, 1/4 VERGALHAO	GERDAU	ACO CA-50 6,3 1/4 VERGALHAO	38	BARRAS	trinta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 33,67	mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.279,46
14,17	ACO CA-50, 8,0 MM, 5/16 VERGALHAO	GERDAU	ACO CA-50 8,0MM 5/16 VERGALHAO	38	BARRAS	quarenta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 49,97	mil oitocentos e oito reais e oitenta e	R\$ 1.898,86



								seis centavos	
14,18	ACO CA-50, 10,0 MM, 3/8 VERGALHAO	GERDAU	ACO CA-50 10,0MM 3/8 VERGALHAO	23	BARRAS	setenta reais e quarenta centavos	R\$ 70,40	mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos	R\$ 1.619,20
14,19	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	MDG	CALHA 60CM	38	M	setenta reais e noventa e sete centavos	R\$ 70,97	dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos	R\$ 2.696,86
14,20	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	CALHAFORTE	RUFO EXTERNO AÇO N°26 28CM	188	M	vinte e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 23,46	quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4.410,48
14,21	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO	MDG	PARALELEPIEDO PAVIM	19	MILEIRO	quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 522,83	nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos	R\$ 9.933,77
14,22	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHOPAVIMENTO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *22 CM X *11 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	MDG	BLOQUETE PISO CONCRETO 50 MPA	563	M²	cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 55,86	trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos	R\$ 31.449,18
14,23	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	MDG	MEIO FIO CONC/L1/L2	300	UNID	vinte e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 26,22	sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais	R\$ 7.866,00
14,24	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	MDG	MEIO FIO CONC/1,20* 0,15*0,30M	23	UNID	trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 34,51	setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos	R\$ 793,73
14,25	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	BEMFIXA	BUCHA NYLON SEM ABA S6	375	UNID	vinte e três centavos de real	R\$ 0,23	oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 86,25
14,26	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	BEMFIXA	BUCHA NYLON SEM ABA S8	375	UNID	trinta e três centavos de real	R\$ 0,33	cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 123,75



14,27	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	BEMFIXA	BUCHA NYLON SEM ABA S10	375	UNID	quarenta e seis centavos de real	R\$ 0,46	cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 172,50
14,28	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	WORKER	DISCO CORTE 180MM 7	8	UNID	quarenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 43,73	trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 349,84
14,29	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	WORKER	DISCO CORTE P/MADEIRA	8	UNID	quinze reais	R\$ 15,00	cento e vinte reais	R\$ 120,00
14,30	DISCO DE CORTE PARA FERRO	WORKER	DISCO CORTE P/FERRO	8	UNID	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4,34	trinta e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 34,72
14,31	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20kg	MAXMASS A	ARGAMASSA COLANTE 20KG	300	UNID	treze reais e vinte e dois centavos	R\$ 13,22	três mil, novecentos e sessenta e seis reais	R\$ 3.966,00
14,32	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDUR A S/SANCAS E USO GERAL KG	FORTALEZ A	GESSO PÓ S/SANCAS	750	KG	um real e vinte e dois centavos	R\$ 1,22	noventa e quinze reais	R\$ 915,00
14,33	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	ELIZABETH	PISO CERAMICA ESMALT/CM 2	525	M²	vinte e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 29,98	quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 15.739,50
14,34	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	KAPAZI	PISO TATIL COLORIDO 5MM	45	M²	duzentos e trinta e sete reais e dois centavos	R\$ 237,02	dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 10.665,90
14,35	ESPAÇADOR DE CERAMICA PACOTE 100 UND	CORTAG	ESPAÇADOR CERAM/PCT 100UNID	15	UNID	quatro reais e quatro centavos	R\$ 4,04	sessenta reais e sessenta centavos	R\$ 60,60
14,36	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	CALHAFOR TE	RUFO EXTERNO AÇO N°26 CORTE 25CM	150	M	vinte e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 27,26	quatro mil e oitenta e nove reais	R\$ 4.089,00
14,37	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	TELHA FIBROCIMEN TO OND/6MM	225	UNID	sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 61,44	treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais	R\$ 13.824,00
14,38	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	VEDACIT	SELANTE VEDA CALHA	45	UNID	trinta reais e trinta centavos	R\$ 30,30	mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.363,50



14,39	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18 L. TIPO: VEDACIT OU SIMILAR	VEDACIT	ADITIVO IMPERM/18 LT	15	UNID	cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 192,35	dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.885,25
14,40	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	WORKER	DISCO CORTE CERAMICA	38	UNID	dezessete reais e quatro centavos	R\$ 17,04	seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 647,52
14,41	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	WORKER	DISCO CORTE CONCRETO 20MM	38	UNID	dezessete reais e dezessete centavos	R\$ 17,17	seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 652,46
14,42	LAMINA PARA ROÇADEIRA. TIPO: TOYAMA OU SIMILAR	TOYAMA	LAMINA ROÇADEIRA	2	UNID	quarenta e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 42,92	oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 85,84
14,43	ENXADA ROTATIVA PARA ROÇADEIRA	TOYAMA	ENXADOR ROTATIVA ROÇAD	1	UNID	duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos	R\$ 217,93	duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos	R\$ 217,93
14,44	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO PARA ACADEMIA/ ORLA/ PRAÇA AO AR LIVRE	MDG	BANCO CONCRETO	23	UNID	quatrocentos e trinta reais e seis centavos	R\$ 430,06	nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos	R\$ 9.891,38
14,45	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	ORBI QUÍMICA	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	15	UNID	vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 28,36	quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 425,40
14,46	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLÍQUA, H(U)= 2,70M	MDG	ESTACA PRÉ MOLDADA 10*10	30	UND	cinquenta reais e sessenta e três centavos	R\$ 50,63	mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos	R\$ 1.518,90
14,47	COLORO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO - 1L	CLORITO	COLORO LIQ/1L	18	UND	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 9,72	cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 174,96
14,48	ELEVADOR DE PH (BARRILHA)	GENCO	ELEVADOR DE PH	9	KG	dezenove reais e três	R\$ 19,03	cento e setenta e um reais e	R\$ 171,27



						centavos		vinte e sete centavos	
VALOR TOTAL								R\$ 269.352,55	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	

LOTE 15 - PREPARO E PINTURAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
15,1	FITA CREPE USO GERAL BRANCA 18 X 50 M	VONDER	FITA CREPE	300	UNID	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 5,14	mil quinhentos e quarenta e dois reais	R\$ 1.542,00
15,2	ROLO PARA PINTURA DE LÃ	ATLAS	ROLO DE LÃ	30	UNID	dezenove reais e oitenta e três centavos	R\$ 19,83	quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos	R\$ 594,90
15,3	PINCEL CHATO TRINCHA 1"	ATLAS	PINCELTRINCHA 1	30	UNID	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 3,22	noventa e seis reais e sessenta centavos	R\$ 96,60
15,4	PINCEL CHATO TRINHA 1.1/2"	ATLAS	PINCEL TRINHA 1.1/2	19	UNID	quatro reais e sete centavos	R\$ 4,07	setenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 77,33
15,5	PINCEL CHATO TRINCHA 2.1/2"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 2.1/2	19	UNID	seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 6,94	cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos	R\$ 131,86
15,6	PINCEL CHATO TRINCHA 3"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 3	19	UNID	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 8,72	cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 165,68
15,7	PINCEL CHATO TRINCHA 4"	ATLAS	PINCEL TRINCHA 4	12	UNID	quinze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 15,52	cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 186,24
15,8	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS - 18KG	QUARTZO LIT	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO ACRILICA - 18KG	12	KG	cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 188,24	dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.258,88



15,9	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	NORTON	LIXA EM PAREDE OU MADEIRA, 120 VERMELHA)	300	UNID	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 1,34	quatrocentos e dois reais	R\$ 402,00
15,10	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	NORTON	LIXA FERRO, N° 150	225	UNID	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 2,76	seiscentos e vinte e um reais	R\$ 621,00
15,11	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	JUNTALIDER	CAL HID	750	KG	um real e trinta e seis centavos	R\$ 1,36	mil e vinte reais	R\$ 1.020,00
15,12	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) 18L	IQUINE	TINTA ACRILICA, 18L	8	UNID	quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos	R\$ 401,95	três mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 3.215,60
15,13	SELADOR ACRÍLICO INTERNO E EXTERNO 18L	IQUINE	SELADOR18L	15	UNID	cento e quarenta e um reais e três centavos	R\$ 141,03	dois mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.115,45
15,14	MASSA CORRIDA PVA LATA 25KG	IQUINE	MASSA CORRIDA 25KG	38	UNID	quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 46,57	mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.769,66
15,15	TINTA EM PÓ PARA PAREDE - 5 KG	SÃO PAULO	TINTA EM PÓ PARA PAREDE - 5 KG	38	UNID	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 6,62	duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 251,56
15,16	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, PAREDE EXTERNA E INTERNA 18L	IQUINE	TINTA LATEX, 18L	75	UNID	duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 249,80	dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais	R\$ 18.735,00
15,17	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS 3,6L	IQUINE	TINTA ESMALTE SUPERFICIES 3,6L	75	UNID	cento e treze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 113,49	oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 8.511,75
15,18	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L	IQUINE	TINTA PISO 18L	9	UNID	duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 286,96	dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.582,64
15,19	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR MANIPULADA 18L	IQUINE	TINTA 18L	12	UNID	duzentos e noventa e dois reais e	R\$ 292,32	três mil, quinhentos e sete reais e	R\$ 3.507,84



						trinta e dois centavos		oitenta e quatro centavos	
15,20	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	IQUINE	SOLVENTE DILUENTE	150	LITRO	dezesseis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 16,74	dois mil, quinhentos e onze reais	R\$ 2.511,00
15,21	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS 25kg	IQUINE	MASSA ACRIS 25kg	45	UNID	oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 89,88	quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 4.044,60
15,22	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS 25kg	IQUINE	MASSA CORRIDA 25kg	45	UNID	quarenta reais e vinte centavos	R\$ 40,20	mil oitocentos e nove reais	R\$ 1.809,00
15,23	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	VONDER	FITA CREPE 25 MM X 50 M	150	UNID	sete reais e noventa e três centavos	R\$ 7,93	mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.189,50
15,24	PINCEL TIPO BROXA	ATLAS	FITA CREPEE 25 MM X 50 M	75	UNID	nove reais e quatorze centavos	R\$ 9,14	seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 685,50
15,25	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	ROLO DE ESPUMA 23 CM	75	UNID	trinta reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 30,52	dois mil, duzentos e oitenta e nove reais	R\$ 2.289,00
15,26	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	ATLAS	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	12	UNID	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8,51	cento e dois reais e doze centavos	R\$ 102,12
15,27	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	NORTON	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	75	UNID	vinte e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 27,46	dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.059,50
15,28	ROLO LÃ ANTIGOTA 9CM 321/19. TIPO: ATLAS OU SIMILAR	ATLAS	ROLO LÃ 9CM 321/19.	45	UNID	treze reais e dez centavos	R\$ 13,10	quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 589,50
15,29	TINTA SPRAY	IQUINE	TINTA SPRAY	23	UNID	quinze reais e dez centavos	R\$ 15,10	trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos	R\$ 347,30
15,30	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO 0,9L	IQUINE	TINTA FOSCO 0,9L	23	UNID	vinte e oito reais e noventa e um centavos	R\$ 28,91	seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 664,93



15,31	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO 3,6L	IQUINE	TINTA FOSCO 3,6L	23	UNID	oitenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 88,21	dois mil e vinte e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.028,83
15,32	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO 0,9L	IQUINE	TINTA 0,9L	23	UNID	quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 44,66	mil e vinte e sete reais e dezoito centavos	R\$ 1.027,18
15,33	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO 3,6L	IQUINE	TINTA 3,6L	75	UNID	noventa e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 95,96	sete mil, cento e noventa e sete reais	R\$ 7.197,00
15,34	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA 3,6L	IQUINE	TINTA LATEX 3,6L	38	UNID	trinta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 36,21	mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.375,98
15,35	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA 15L	IQUINE	TINTA LATEX 15L	53	UNID	cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 118,42	seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 6.276,26
15,36	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 3,6L	IQUINE	TINTA LATEX STANDARD 3,6L	38	UNID	quarenta e três reais e vinte e seis centavos	R\$ 43,26	mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.643,88
15,37	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, 3,6L	IQUINE	TINTA LATEX , 3,6L	38	UNID	setenta e um reais e sessenta e nove centavos	R\$ 71,69	dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 2.724,22
15,38	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6L	IQUINE	VERNIZ MADEIRA INTERNO E EXTERNO - 3,6L	8	UNID	noventa e nove reais e quarenta centavos	R\$ 99,40	setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R\$ 795,20
15,39	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO - 3,6L	IQUINE	VERNIZ MADEIRA, - 3,6L	8	UNID	setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 72,56	quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos	R\$ 580,48
15,40	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS, 3,6L	IQUINE	TINTA MADEIRAS E METAIS, 3,6L	38	UNID	noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 92,67	três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.521,46



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/ppv/validador/validadorCodigo.do documento: 28cf41d6-c2ae-487c-a7cb-22ba462c5cfe

VALOR TOTAL	R\$ 91.248,43
VALOR TOTAL POR EXTENSO	noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos
VALOR TOTAL	R\$ 1.618.949,48
VALOR TOTAL POR EXTENSO	um milhão, seiscentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 008/2022**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12(DOZE) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**
- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho da Secretaria de Infraestrutura de Jurema/PE, assegurado o contraditório e ampla defesa.



7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Jurema/PE.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.



- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.
- 11.8 **Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.**

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES,)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.



Jurema, 30 de agosto de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:



MUNICÍPIO DE JUREMA
CNPJ: Nº 10.141.489/0001-75
SR. JOEVERSON SOBRAL LUNA
CPF nº 084.899.184-22
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

FORNECEDOR REGISTRADO:

VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2022.09.17 10:50:29 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF Nº 071.955.624-41
REPRESENTANTE LEGAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28cf41d6-c2ae-487c-a7cb-22ba462c5cfe

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (30/11/2022), o **MUNICÍPIO DE JUREMA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, através de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede na Praça da Conceição, 55, - Centro Jurema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.041.603/0001-65, representada neste ato pela Secretária de Educação, Sr(a). Sr. **ETEVALDO SINESIO DE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.088.034-68 e CNH nº 00470391342 - AB, brasileiro, casado, residente na Rua PRESIDENTE VARGAS, Nº 5 Centro, Panelas/PE, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, conforme consta nos autos do **Processo nº 010/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: JP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.537.623/0001-51, estabelecida na Rua Maria da Conceição Viana, 1344 - Jardim Atlântico – Olinda/PE, CEP: 53110-630, Tel.: (81) 3432-4481 – E-mail: troiaics@hotmail.com, neste ato representado pelo **SRA. MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO**, RG: 3706394 SDS/PE SDS/PE e CPF sob nº 963.325.224-53.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento escolar e material didático, para formação de Kits Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Jurema/PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE 3 - FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30 13:22:00 -03'00'
453



1	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 02 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	28	R\$ 13,41	R\$ 375,88
2	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 03 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	184	R\$ 13,41	R\$ 2.467,44



3	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 04 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	480	R\$ 13,41	R\$ 6.436,80
4	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 05 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	120	R\$ 13,41	R\$ 1.609,20

MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:9633252245
3

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30
13:22:44 -03'00'



5	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 06 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	770	R\$ 13,41	R\$ 10.327,78
6	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 07 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	42	R\$ 13,41	R\$ 563,22

MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:9633252245
3

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30 13:22:57
-03'00'



7	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 08 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	1192	R\$ 13,41	R\$ 15.987,72
8	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 09 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	84	R\$ 13,41	R\$ 1.126,44

MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:9633252245
3

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30 13:23:09
-03'00'



9	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 10 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	782	R\$ 13,41	R\$ 10.486,66
10	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 11 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	20	R\$ 13,41	R\$ 268,20

MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:9633252245
3

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30 13:29:23
0300'



11	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 12 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	598	R\$ 13,41	R\$ 8.019,11
12	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 13 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	24	R\$ 13,41	R\$ 321,84

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital
XAVIER ANNES DE por MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:9633252245 Dados: 2022.11.30 13:29:38
3 -03'00'



13	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 14 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	272	R\$ 13,41	R\$ 3.641,52
14	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 15 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	6	R\$ 13,41	R\$ 80,46

MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:963325224 53
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30 13:30:11-03100



15	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 16 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	102	R\$ 13,41	R\$ 1.367,82
16	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO 18 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	6	R\$ 13,41	R\$ 80,46

MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:9633252245
3

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
XAVIER ANNES DE
CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30 13:30:23
-03'00'



17	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO PP (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	56	R\$ 13,41	R\$ 750,96
18	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO P (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	1910	R\$ 13,41	R\$ 25.613,10

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital por
XAVIER ANNES DE MARIA DO SOCORRO XAVIER
CASTRO:96332522453 ANNES DE CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30-13:32:14-01007



19	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO M (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	3884	R\$ 13,41	R\$ 52.084,44
20	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO G (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	1058	R\$ 13,41	R\$ 14.187,78

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital
XAVIER ANNES DE por MARIA DO SOCORRO
CASTRO:9633252245 XAVIER ANNES DE
CASTRO:9633252245 CASTRO:96332522453
3 Dados: 2022.11.30
13:32:30 -03'00'



21	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO G3 (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	6	R\$ 13,48	R\$ 80,88
22	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO GG (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	38	R\$ 13,73	R\$ 521,74



23	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO XG (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	<p>CAMISAS ESCOLARES EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G, NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF), COM GOLA DECOTE REDONDO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). MANGAS EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175G NA COR BRANCA (RGB #FFFFFF) E ACABAMENTO DE RIBANA COM GRAMATURA 220 G/M² TOLERÂNCIA +/- 5% (63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 3% ELASTANO) NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). TODAS AS CAMISAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK EM PONTO CADEIA, COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER E LINHA 100% POLIÉSTER. O OMBRO DEVERÁ CONTER DETALHE EM LISTRAS NA COR VERMELHA (RGB #E10821) E AZUL (RGB #165DA2). A BAINHA SERÁ COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,5 DE LARGURA, SENDO QUE, NA BARRA E COR DAS COSTURA DEVERÁ SER BRANCO. A ESTAMPA SERÁ DA SEGUINTE FORMA: FRENTE: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,5 CM X 9,7 CM (PADRÃO I). COSTAS: SERÁ FEITA A ESTAMPA EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA, COLORIDO NAS CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE) MEDINDO 7,0 CM X 23,8 CM (PADRÃO II) E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PARTE INFERIOR CENTRALIZADO, COLORIDO NAS CORES (AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO E LARANJA) MEDINDO 15,0 CM X 5,7 CM. TAMANHO EXG (DE ACORDO COM A TABELA PADRÃO DA EMPRESA).</p>	Unid.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL				R\$ 157.000,00	

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 010/2022.



2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12(DOZE) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.



- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Município de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**
- 8.1 Compete ao órgão gerenciador:
- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e



e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Jurema/PE.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.

11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.

11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.

11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.



11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2022** e as propostas da **EMPRESA**.

13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES,.)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 30 de novembro de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.041.603/0001-65
ETEVALDO SINESIO DE CAMPOS
CPF/MF sob o nº 412.088.034-68
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PORT Nº 333/2022

FORNECEDOR REGISTRADO
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 1
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 2
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 3
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 4
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 5
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 6
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 7
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 8
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 9
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 10
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 11
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 12
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 13
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 14
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 15
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 16
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 17
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 18
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 19
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 20
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 21
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 22
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 23
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 24
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 25
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 26
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 27
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 28
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 29
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 30
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 31
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 32
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 33
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 34
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 35
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 36
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 37
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 38
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 39
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 40
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 41
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 42
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 43
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 44
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 45
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 46
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 47
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 48
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 49
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 50
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 51
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 52
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 53
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 54
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 55
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 56
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 57
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 58
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 59
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 60
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 61
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 62
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 63
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 64
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 65
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 66
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 67
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 68
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 69
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 70
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 71
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 72
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 73
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 74
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 75
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 76
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 77
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 78
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 79
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 80
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 81
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 82
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 83
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 84
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 85
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 86
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 87
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 88
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 89
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 90
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 91
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 92
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 93
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 94
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 95
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 96
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 97
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 98
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 99
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
ANEXO 100
MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453

MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
Assinado de forma digital por MÁRIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453
Dados: 2022.11.30 13:34:41 -03'00'

JP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.537.623/0001-51
SRA. MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO
RG: 3706394 SDS/PE SDS/PE e CPF sob nº 963.325.224-53.
REPRESENTANTE LEGAL



	02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MÉDIAS ALTAS), SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO. 4 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2" OU SIMILAR; 01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 40 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS; 120 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.					
SUBTOTAL						R\$ 189.500,00
LOTE 3 - ARQUIBANCADA						
1	Arquibancada - Módulos de arquibancadas em estrutura de aço tubular pré- moldada com dimensões e disposição conforme projeto. Contendo 5 degraus, patamar de circulação e escadas definidos em projeto.	Gerd au	Metro s	237	R\$ 814,17	R\$ 192.958,29
LOTE 4 - CAMARINS						
1	02 Camarins - • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 4M X 4M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.000	Alumi npac	Diári a	10	R\$ 5.299,90	R\$ 52.999,00



	BTUS • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 5M X 5M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;						
LOTE 5 - GERADOR							
1	Gerador • 180 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	Stem ac	Diári a	30	R\$ 3.006,63	R\$ 90.198,90	
LOTE 6 - DISCIPLINADOR							
1	Disciplinador - • 2,00 X 1,10M EM TUBO DE 31MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Gerd au	Metro s	300	R\$ 32,99	R\$ 9.897,00	
LOTE 7 - ILUMINAÇÃO							
1	Iluminação - LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FILTROS VARIADOS. 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 16 ELIPSOIDAIIS DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64. 04 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°. 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°. 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 20 MINEM BRUT DE	Avolit e	Diári a	18	R\$ 8.544,38	R\$ 153.798,84	



	06 LÂMPADAS DWE. 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS. 01 SPLITTER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. 80 PLACAS DE LED DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 37,5MM ENTRE PONTOS E TAMANHO DE 64 X 64 CM ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS CONTROLADORES. 06 ATOMIC 3000. 01 CORTINA DE LED CONFORME DIMENSÕES DO PALCO. ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, TRELIÇAS Q 30 BASES QUADRADAS, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS COMPATIVOS COM AS NECESSIDADES DO SISTEMA SÃO NECESSÁRIOS BALDES DE LONA PARA ABRIGAR AS CORRENTES DAS TALHAS. INTERCOM COM 04 PONTOS (PALCO MESA CANHÃO) CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 50 MTS.						
LOTE 8 - PORTÍCO							
1	Portico - MEDINDO 7,00N X 5,00M CADA, EM ALUMINIO TRUSS P30, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM.	Tropical estrutura	Diária	10	R\$ 2.365,40	R\$ 23.654,00	
LOTE 10 - TOLDO							
1	Toldo - • MEDIDA DE 5M X 5M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	Alumínica	Diária	150	R\$ 293,31	R\$ 43.996,50	
LOTE 11 - TRIO ELÉTRICO							



1	<p>Trio elétrico - Características do Trio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo de tração; • Comprimento: 25,00 metros; • Altura: 4,50 metros; • Largura: 3,20 metros; • Palco: 4,40 x 10,00 metros de cobertura; • Sobre palco: 3,20 x 2,00 metros; • Grupo Gerador: 2 de 200 KW; • Potência do sistema de som: 180,000 watts; • Potência do sistema de iluminação: 50,000 watts. <p>§ Equipamentos de Trio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PERIFÉRICOS DE ÁUDIOS: 02 -CONSOLE 48 DIGITAL; 05-ULTRADRIVE PRO DCX.2496; 02- CROSSOVERS DN - 300; 02 -EQUALIZADORES DN - 360; 03- COMPRESSORES 166 - A; 05-MULT GATE PRO XR -4400; 04-MULTICOM - PRO EX - 1000 - EX-1600 PRO; 03-SPX 900/900; 04-EQUALIZADORES ULTRAS 02-POWER PLAY - PRO HA - 4700; 02-MEMÓRIA BATERIA • AMPLIFICADORES: 50 - POTENCIAS LIGHT • ILUMINAÇÃO: 02 - MESAS DIGITAIS 2000; 01 - MÓDULO DE POTÊNCIA DIGITAL DMX 512 HPL 12 CANAIS; 08 - REFLETORES LÂMPADAS PAR - 64 - 1000 W; PAR 64 LED; 04 - CONJUNTOS DE MINI - BRUTH (16 LÂMPADAS) - 650 W; 04-EFEITO MARTIM PRÓ - 1220; • MONITORES DE PALCO: 08-MONITORES DE VOZ -1502; 02-MONITORES DE VOZ - 1202; 02-MONITORES DE BATERIA; 12-MONITORES DE OUVIDO PORTA - PRO; 01-SYSTEM 3500 (BAIXO) 410TP-115TP; 	Eros	Diária	2	R\$ 12.599,50	R\$ 25.199,00
---	---	------	--------	---	---------------	---------------



<p>01- CABEÇOTE (BAIXO) MB 400; 02- MARSHAL COM CABEÇOTE - 04 FALANTES/CUBO VS-100 RHB; 01 - CABEÇOTE (TECLADO) KBA/300; • MICROFONES, ACESSÓRIOS E BATERIAS: 40-MICROFONES SM/58A SM-57A BETA SM-58E 57 LC; 06-MICROFONES (BATERIA) KBN412-1/ICM417-2/TCM411-3; 03- MICROFONES SEM FIO BETA SM-48 SLX UHF; 03-MICROFONES SM 91 - SM 81- SM 89; 01-MICROFONE (FACIAL) C-420; 10-MICROFONE 57; 16-PEDETAIS DE MICROFONE; 18-GARRAS DE MICROFONE; 15-DIRECT BOX ULTRA; 01-BATERIA (ELETRÔNICA) TD-5; 01-BATERIA(ACÚSTICA). • PA: 32-CAIXAS DUPLA GRAVE CORNETA EXPONENCIAL 2X18 64 FALANTES FRENTE/FUNDO; 32-CAIXAS DUPLA GRAVE CORNETA EXPONENCIAL 2X18 64 FALANTES LATERAIS; 48-CAIXAS MÉDIO GRAVE DUPLA COM FALANTES 12" GERAL; 80-DRIVERS D-400 FENÓLICOS; 104-TWEETERS ST-300; 16-FLY NAS ORELHAS (FRENTE/FUNDO); • DIVERSOS: 01- PALCO ABERTO COM 44 m QUADRADOS EXCLUSIVO BANDA. PISO EMBORRACHADO OU GRAMA SINTÉTICA; 04-PA - LATERAIS ABRE E FECHA; 02- CAMARINS COM AR E FRIGOBAR. • EQUIPE TÉCNICA: 01-TÉCNICO OPERADOR DE SOM; 01-TÉCNICO OPERADOR DE LUZ;</p>					
---	--	--	--	--	--



	01- TÉCNICO DE PALCO; 02- AUXILIAR GERAL; 01-MOTORISTA					
LOTE 12 – BANHEIRO QUÍMICO						
1	Banheiro químico - MODELO STAND • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCCÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	Reno ma	Diári a	220	R\$ 258,14	R\$ 56.790,80
LOTE 13 - PAVILHÃO						
1	Pavilhão em estrutura tubular metálica medindo 10 metros de comprimento por 30 de largura coberto com lona antichamas do tipo quatro água	Gerd au	Diári a	7	R\$ 13.714,14	R\$ 95.998,98
TOTAL •						R\$ 934.991,31

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 007/2022.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até **29/05/2023**, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos



fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tomarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tomarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por Despacho do Município de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.



8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Jurema/PE.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento



convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.

- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.

11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e as propostas da EMPRESA.
- 13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.



14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 03 de junho de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Edlázaro José R. Ferreira

MUNICÍPIO JUREMA/PE
CNPJ Nº 10.141.489/0001-75
EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
PORTARIA Nº 004/2021
SECRETARIO DE GOVERNO

FORNECEDOR REGISTRADO

Tarciano de Assis

TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME
CNPJ nº 08.604.460/0001-30

08.604.460/0001-30
TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME
Av. Radialista Aluizio Alves de Melo, 308 B
Francisco Simão dos Santos Figueira
CEP: 55.291-750 - Garanhuns-PE

TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA
CPF nº 901.799.354-53
REPRESENTANTE LEGAL



Art. 3º O disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma, correrão da utilização de recursos disponíveis creditados em conta bancária, e anulação de dotação orçamentária fixado na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Fica a ação e o programa criado no artigo 1º deste Decreto, incorporado ao Plano Plurianual do Município, vigente para o quadriênio 2022/2025.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2022.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:45BFA0D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2022/FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo nº 011/2022/FMAS. Pregão Eletrônico nº 001/2022- FMAS. Compra. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS SCFV, CRAS, PAIF, BOLSA FAMÍLIA, CRIANÇA FELIZ E DEMAIS PROJETOS E SERVIÇOS PERTINENTES A ESSA SECRETARIA**; Valor R\$ 214.208,03 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e oito reais e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de junho de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 24 de junho de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 24 de junho de 2022. Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 24 de junho de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: [http:// www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/) Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.**

JATOBÁ - PE, 14 de junho de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Sec. Exe. de Licitações e Contratos

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7B076E8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 028/2022. **Dispensa:** 008/2022: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Desc.:** Locação de um imóvel localizado na Rua Projetada F, s/n, Loteamento João Silvestre, Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jupi/PE, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de Fernando Batista de Araújo, CPF: 035.432.804-22. **Valor global:** R\$ 15.120,00.

Jupi, 14 de junho de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:B0AAFD12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, gerador, toldo, camarim, pódio, banheiro químico, pavilhão, trio elétrico, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, arquivancada, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turísticos realizados ou apoiados pela Secretaria de Governo, a serem realizados no Município de JUREMA PE. Ata de Registro de Preços nº 004/2022, com validade até o dia 29/05/2023. **Fornecedor Registrado: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME**, inscrita no CNPJ: 08.604.460/0001-30.

Jurema, 08 de junho de 2022

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BF621D92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATO Nº 061/2022 - CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 027.650.784-32 **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, gerador, toldo, camarim, pódio, banheiro químico, pavilhão, trio elétrico, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, arquivancada, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turísticos realizados ou apoiados pela Secretaria de Governo, a serem realizados no Município de JUREMA PE. **Valor Global: R\$ 934.991,31. VIGÊNCIA:** 03/06/2022 à 03/06/2023.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:41AD7CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JULIA ANTONIA DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA. EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 28cf41d6-c2ae-487c-a7cb-22ba4625cfc



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03/06/2022), o **MUNICÍPIO DE JUREMA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.141.489/0001-75**, representada neste ato pelo Secretário de Governo, Sr. **EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA**, residente e domiciliado a Rua Roldão Alfredo de Sobral, 10, Centro, Jurema/PE – CEP: 55480-000, inscrita sob o CPF nº **027.650.784-32**, RG nº **5.465.618 SSP/PE**, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº **007/2022**, conforme consta nos autos do Processo nº **007/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, estabelecida na Avenida Radialista Alves de Melo, 308 B – Francisco Simão dos Santos Figueira Garanhuns-PE, CEP: 55.291-750 – inscrita no CNPJ sob o nº **08.604.460/0001-30**, FONE: (87) 99109-4994 (87) 99991-3308, E-mail: tarcianoteixeira9@gmail.com, neste ato representada por seu **Tarciano de Assis Teixeira**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duarte Pacheco, 488 - São Miguel, Arcoverde/PE, inscrito no CPF sob o nº 901.799.354-53 e RG nº 4176938 SSP/PE.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, gerador, toldo, camarim, pódio, banheiro químico, pavilhão, trio elétrico, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, arqui bancada, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Governo, a serem realizados no Município de JUREMA PE e outros, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA / MOD ELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
-------	----------------------------	-----------------	-----	-----	-------------------------	----------------------



LOTE 1 - SOM						
1	<p>Som grande porte - 01 EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO - PA: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, A) AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABOS 48 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS 02 TORRES DE DELEY. - MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 20 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE</p>	Fz	Diári a	7	R\$ 7.850,00	R\$ 54.950,00



<p>2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS), SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO. 8 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR; 01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 60 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS; 30 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 15 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO; 08 PRATICÁVEIS COM PÉS TELESCÓPICOS, EM ALUMÍNIO MEDINDO 1 X 1M COM TRAVAMENTO PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONS DE 12"13" E 16"; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAU, 01 BANCO, 03 ESTANTES DE PRATOS; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA OU TRANSISTORIZADOS, COM REVERB, 100 WATTS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO COM400 WATTS; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO COM 01 FALANTE DE 18" OU 01 FALANTE DE 15" E UMA CAIXA COM 04 FALANTES DE 10"; 02 TORRES DE DELY COM 04</p>					
--	--	--	--	--	--



	CAIXAS DE SUB COM 02 FONES DE 18" E 04 CAIXAS DE 03 VIAS TIPO LINEARRAY.					
2	Som medio porte - 01 EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PA: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, A) AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ; 01 MULTICABOS 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 12 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3 .01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR.FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS02 TORRES DE DELEY. MONITOR:01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS, CADA UM COM,	Fz	Diári a	23	R\$ 5.850,00	R\$ 134.550,0 0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022), A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Conceição, S/N, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.041.603/0001-65 representada neste ato pelo Secretária de Educação, Sr^a **MARTA LUCIA DE BARROS RAMOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliado Praça Conceição 55, Centro, Jurema/PE, portadora do Documento de Identificação nº 2.798.576 SDS/PE e CPF sob o nº 414.997.784-49, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, conforme consta nos autos do **Processo nº 002/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 3.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME estabelecida na Rua Dom José Adelino Dantas, nº33, Bairro Centro, Caetés /PE, CEP 55.360-000, Fone(s) 99602-7495 / 3783.1235, E-mail: triunfocomerciodealimentos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 10.846.045/0001-35, neste ato representada pela **Sra. Maria Betânia Malta de Araújo**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Dr. José Antônio Sales, nº141, apto 302, Bairro Heliópolis, Garanhuns / PE, inscrita no CPF sob o nº 088.745.404-69 e RG nº 7829260- SDS/PE.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE e outros, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO Em pó instantâneo enriquecido com vitaminas.	FD C/ 30x400g	150	APTI	R\$ 95,20	R\$ 14.280,00
2	AÇÚCAR CRISTAL Obtido da cana de açúcar tipo cristal, isenta de sujidades e condicionadas em sacos plásticos atóxicos.	FD C/ 30x1 kg	175	DO SÍTIO	R\$ 102,28	R\$ 17.899,00
9	CEREAL DE MILHO Cereal infantil com nutrientes essenciais.	CX C/ 12 x 230g	200	MARATÁ	R\$ 47,73	R\$ 9.546,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM DA SILVA, EDYALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
e-mail: joaquim.da.silva@jurema.ma.gov.br
e-mail: edyaldo.marcos.ramos@jurema.ma.gov.br
Código do documento: 28cf41d6-c2ae-4876-b217-cb-22ba462c5cfe

13	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especial em pacote com 1kg, para uso caseiro, branca com glúten, sem conservantes ou aditivos.	FD C/ 10x1 Kg	80	SARANDI	R\$ 47,48	R\$ 3.798,40
14	FARINHA LÁCTEA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Em refil de 210g.	CX C/ 24x210g	115	MARATÁ	R\$ 104,33	R\$ 11.998,05
15	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 Constituído de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de Lei, isento de material tosado, sujidades e misturas. Com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data da entrega.	FD C/ 30x1kg	192	7 COLINAS	R\$ 186,45	R\$ 35.796,44
21	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	200	PAJUÇARA	R\$ 3,70	R\$ 740,00
23	MARGARINA VEGETAL C/SAL Com 60% a 80% de lipídios e vitaminas antioxidantes.	CX C/ 24x200g	180	DELICATA	R\$ 56,16	R\$ 10.108,80
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidantes e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900 ml.	FD C/ 20x900ml.	200	SOYA	R\$ 177,99	R\$ 35.598,00
30	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo	Kg	1050	FRIBOI	R\$ 20,95	R\$ 21.997,50



	refrigerado ou caixas 24/50 ténicas higienizadas.					
32	ISCA DE FRANGO Congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, pernas carcaça. Livre de parasitas micróbios qualquer substância nociva. Embalagem: deve está intacta, polietileno, transparente atóxica, contendo 1 kg na embalagem. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	CX C/ 12x1Kg	338	GUIBON	R\$ 162,71	R\$ 54.995,22
35	SARDINHA ENLATADA Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação inteira com espinha, com espinha com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de fadagem e danificação das latas acondicionado com 120 g.	Cx 50x120g	70	88	R\$ 173,57	R\$ 12.149,90
39	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIATRICO Contendo 25 vitaminas, minerais e fibras, diversos sabores. Lata de 370. Similar a NUTREN KIDS	CX C/ 12x 370g	30	SUSTAP KIDS	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00
45	MANGA In natura, de 1ª qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem fermentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas.	Unid.	1.200	DA FEIRA	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
58	MACAXEIRA Inteira e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, transportados de forma adequada.	KG	1.800	DA FEIRA	R\$ 3,22	R\$ 5.796,00
59	CARÁ (SÃO TOMÉ) Orgânico com casca firme, sem defeitos, livre de resíduo de terra.	KG	1.700	DA FEIRA	R\$ 4,00	R\$ 6.800,00
65	ISCA DE FRANGO Congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, pernas carcaça. Livre de parasitas micróbios qualquer substância nociva. Embalagem: deve está intacta, polietileno, transparente atóxica, contendo 1 kg na embalagem. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	CX C/ 12x1Kg	1.012	GUIBON	R\$ 162,71	R\$ 164.662,52

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TOTAL

R\$ 413.604

Parágrafo Único - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 002/2022.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA -- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até o dia 27/02/2023, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA -- DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLAUSULA QUARTA -- DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA -- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA -- DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
CPF: 031.117.113-11 / epec.tcc.pe.gov.br / app/venda/DocAssinatura/assinatura.do_documento: 28cf41d6-c2ae-487c-a7cb-22ba462c5cfe

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA - DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Jurema/PE.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.

11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
JUREMA
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Assinado em: 2021/08/18 10:52:11
URL: https://eicce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 28cf41d6-c2ae-487c-a7cb-22ba462c5cfe

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Marta Lúcia de Barros Ramos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE

CNPJ Nº 21.041.603/0001-65

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS

Secretária de Educação

Port. Nº 457/2021

FORNECEDOR REGISTRADO

Maria Betânia Malta de Araújo

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ SOB O Nº 10.846.045/0001-35

MARIA BETÂNIA MALTA DE ARAÚJO

CPF SOB O Nº 088.745.404-69

REPRESENTANTE LEGAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.369.937/0001-92**, E-mail: secsaudejurema@gmail.com, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sr^a. **LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05, estabelecida na Avenida Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56800000, Tel.: (87) 3838-1652 – E-mail cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, neste ato representado pelo **SR^a. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, RG: 1.373.258 SDS-PE / CPF: 195.027.884-00.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar e curativos especiais, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da secretaria de saúde de Jurema/PE**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
4	ÁCIDO VALPROICO 250MG - COMPRIMIDOS - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	BIOLAB	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
31	CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	BIOLAB	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00



45	CLORPROMAZINA 40MG/ML – FRASCO 20ML – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Frasco	CRISTALIA	600	R\$ 8,32	R\$ 4.992,00
57	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR – FRASCO 60ML – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Frasco	PRATI	300	R\$ 10,26	R\$ 3.078,00
66	EPINEFRINA SOL. INJ.1MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Amp.	HYPOFARMA	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
67	ESPIROLACTONA 25MG – COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	EMS	24000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
69	FENITOÍNA SOL. INJ. 250MG/5ML - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Amp.	HIPOLABOR	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
70	FENITOÍNA 100MG – COMPRIMIDOS - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	HIPOLABOR	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
71	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	CRISTALIA	22000	R\$ 0,21	R\$ 4.620,00
72	FENOBARBITAL 100MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Amp.	CRISTALIA	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00



81	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	LEGRAND	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
86	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	CRISTALIA	24000	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
87	HALOPERIDOL SOL INJ 5MG/ML – 1ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Amp.	FRESENIUS KABI	2500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00
104	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELÉIA 2% - BISNAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Bisna.	PHARLAB	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
105	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO SOL INJ A 2% - 5ML - SEM VASO CONSTRUCTOR – FRASCO/AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Frasco/Amp	HYPOFARMA	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
111	METFORMINA 500MG – COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	PRATI	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
150	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Frasco	NATULAB	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
164	ALPRAZOLAM 2MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	Comp.	EMS	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00



	IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
167	AMIODARONA SOL. INJ. 50MG/ML -- AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Amp.	HIPOLABOR	700	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00
196	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	PRATI	8000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
199	CLONAZEPAM 0,5MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	GEOLAB	12000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
225	FITOMENADIONA 10 MG/ML – 1ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Amp.	HIPOLABOR	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
245	MAGNÉSIO, SULFATO 50% – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Amp.	ISOFARMA	600	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
271	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	EMS	7200	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
272	PAROXETINA 20MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	EMS	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
273	PERICIAZINA 10MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM	Comp.	SANOFI	11000	R\$ 0,58	R\$ 6.380,00



	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
274	PERICIAZINA 40MG/ML (4%) - FRASCO – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Frasco	SANOFI	500	R\$ 26,45	R\$ 13.225,00
279	RISPERIDONA 1MG/ML – FRASCO 30ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Frasco	PRATI	720	R\$ 14,39	R\$ 10.360,80
288	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDOS – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	GEOLAB	18000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
300	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG – COMPRIMIDOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Comp.	EMS	7000	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
306	ABSORVENTE PÓS-PARTO – ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PACOTE COM 20 UNIDADES	Pct	CONFORT MAXI	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50
370	ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	Unid.	PREMIUM	40	R\$ 17,89	R\$ 715,60
434	SCALP 25 - AGULHA COM ALETA FLEXÍVEL PARA	Unid.	DESCARPACK	3600	R\$ 0,29	R\$ 1.044,00



PUNÇÃO/FIXAÇÃO, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, TAMPAS PROTETORAS, SILICONIZADAS, UNIFORMES, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E EMBALAGEM EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.					
TOTAL					R\$ 119.314,90

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 005/2022**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, contados a partir da data de assinatura.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Fundo Municipal de Saúde de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tomarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Jurema poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.



7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

①



11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Fundo Municipal de Saúde de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Fundo Municipal de Saúde de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.
- 11.8 Esta ata poderá somente ser aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E
SILVA:1950278
8400

Assinado de forma
digital por MARIA
DO CARMO DE LIMA
E
SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.04
15:18:53 -03'00'

prefeituradajurema@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 10.141.489/0001-75

Praça da Conceição, 72

Centro, Jurema, Pernambuco, CEP 55480-000



- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2022** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 30 de setembro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Lidiane C. de C. Salvino

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 010/2021

FORNECEDOR REGISTRADO

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.04 15:19:16 -03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
Sr.^a MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
RG:1.373.258 SDS-PE / CPF: 195.027.884-00
REPRESENTANTE LEGAL



BHDENTAL
COMERCIAL
EIRELI:2931
2896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.10.03 12:05:39 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.369.937/0001-92**, E-mail: secsaudejurema@gmail.com, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sr^a. **LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 80 – Sala A , Bairro Cinquentenário , Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.570-040, Tel.: (31) 3567-7988 – (31) 3374-7799 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, CPF 993.547.726-68, RG 6066360, SSP/MG.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar e curativos especiais, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica- CAF e demais Unidades de Saúde, através da secretaria de saúde de Jurema/PE**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
419	MASCARAS N95 – MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL.	BETANIAMED	Unid.	8000	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00



ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS									
TOTAL									R\$ 7.600,00

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 005/2022**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, contados a partir da data de assinatura.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS



- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
 - 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Fundo Municipal de Saúde de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
 - 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
 - 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tomarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Jurema poderá:
 - 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
 - a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
 - 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.
 - 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - a) Por razão de interesse público; ou



b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados